

AUDITORIA OPERACIONAL

no **Sistema de
Radiocomunicação** da
Secretaria de Estado de
Segurança Pública



Tribunal de Contas
Mato Grosso



AUDITORIA OPERACIONAL NO SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO

Protocolo: 23.873-2/2019

Ordem de serviço: 8.164/2019

Relator: Conselheiro João Batista de Camargo Junior

Modalidade: Relatório de Auditoria Operacional

Objeto da fiscalização: Realizar auditoria operacional no sistema de radiocomunicação da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

Equipe de Auditoria: Bruno Alberto Zys – Auditor Público Externo (supervisor)

Marcelo Pereira da Silva – Auditor Público Externo (coordenador)

Alessandra Maia Bueno – Auditor Público Externo

Período de produção de conhecimento: agosto a dezembro de 2019.

Jurisdicionados avaliados:

1. Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso

Gestores:

Mauro Mendes Ferreira – Governador

Alexandre Bustamante dos Santos – Secretário Estadual de Segurança Pública





AUDITORIA OPERACIONAL NO SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DA SESP/MT

Por que realizar a auditoria?

Em agosto de 2018, a Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança realizou um Levantamento na Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp/MT com o intuito de identificar os riscos mais relevantes existentes na referida política pública.

Naquele contexto, o Levantamento permitiu identificar que o Sistema de Radiocomunicação da Sesp/MT estava operando com tecnologia diversa daquela determinada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL desde 1º de janeiro de 2013 em virtude da Resolução nº 568, de 15 de junho de 2011.

Outrossim, verificou-se que os equipamentos rádios utilizados em toda a Secretaria de Segurança estavam sem qualquer tipo de manutenção e não havia equipamentos reservas para substituir aqueles equipamentos inoperantes.

Ademais, os princípios da segurança da informação não estavam sendo observados nas operações diárias das forças de segurança pública, a saber: integridade, confidencialidade, autenticidade e disponibilidade.

Nesse contexto, a Secex de Educação e Segurança do TCE-MT buscou por meio de auditoria operacional responder se o sistema de radiocomunicação analógica utilizada pela Sesp/MT é efetivo, se atende as exigências normativas da Anatel e, por fim, se há medidas adotadas pelo Estado de Mato Grosso para a instalação do sistema de radiocomunicação digital em todo o seu território.

**Secretaria de Controle Externo
de Educação e Segurança**

O que o TCE encontrou?

O objetivo deste trabalho foi avaliar a gestão do Sistema de Radiocomunicação da Sesp/MT, evidenciar as principais causas que afetam a qualidade do serviço, bem como identificar boas práticas e propor ações de melhorias.

Na oportunidade, a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso por meio do Convênio Federal nº 880.334/2018 junto à SENASP, tem a sua disposição R\$ 13.020.637,98 para a aquisição e instalação de equipamento de radiocomunicação digital em toda a faixa de fronteira do estado e região metropolitana do Vale do Rio Cuiabá.

Verificou-se que a tecnologia a ser utilizada pela Sesp/MT deveria ser a digital, enquanto a utilizada é a analógica, bem como, grande parte de seus equipamentos não são homologados e licenciados pela Agência Reguladora Nacional.

A tecnologia analógica utilizada pela Secretaria de Segurança Pública é obsoleta, não traz segurança nas comunicações, e corre o risco de ser interceptada e sofrer interferências por criminosos. Foi identificado que há constante ocorrência de falhas nas comunicações das forças de segurança pública do estado, algo que coopera para o prejuízo da interoperabilidade das unidades desconcentradas (Polícia Militar, Polícia Judiciária Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Politec e Sistema Penitenciário) e colocam em risco a vida dos agentes de segurança e dos cidadãos em geral.

Identificou-se a insuficiência de equipamentos rádios fixos, móveis e portáteis nas polícias civil e militar, corpo de bombeiros militar e sistema prisional.

Verificou-se a existência de áreas de sombreamento (deficiência de comunicação rádio) no território mato-grossense, a ausência de um estudo técnico que possa identificar tais áreas e de um plano de expansão formalizado com a finalidade de diminuir os riscos provenientes dessa fragilidade, assim como, a não identificação de reserva orçamentária para a expansão do sistema de radiocomunicação.

Quanto ao pessoal, a equipe técnica verificou que há insuficiência de servidores para operar como despachadores nos Centros Integrados de Operações de Segurança Pública – CIOSP, como também, há fragilidades na capacitação dos profissionais envolvidos.

Quais os benefícios esperados?

Foram propostas recomendações e determinações ao Governo do Estado de Mato Grosso e à Secretaria de Estado de Segurança Pública com a finalidade de aperfeiçoar o sistema de radiocomunicação com a implantação do sistema digital em todo o estado, de modo a contribuir para que os agentes de segurança pública se comuniquem de maneira efetiva, com inteligibilidade das mensagens e sem possibilidade de interferências e interceptações por terceiros, além de possibilitar a interoperabilidade entre as forças de segurança. Também foram propostas melhorias quanto à necessidade de definição de um setor específico para a gestão radiocomunicação, com normatização e capacitação do corpo técnico.





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
1.1 Antecedentes	8
1.2 Identificação do objeto de auditoria.....	9
1.3 Objetivo e escopo de auditoria	9
1.4 Metodologia e limitações.....	9
1.5 Visão Geral do objeto.....	10
2. O SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO ANALÓGICO UTILIZADO PELA SESP/MT NÃO É EFETIVO.....	12
2.1 Aspectos legais, conceituais e achados	12
2.2 (Achado nº 1) A Sesp/MT não possui dados, estatísticas e indicadores que representem a realidade referente às falhas no sistema de radiocomunicação	14
2.3 (Achado nº 2) O sistema de radiocomunicação analógico da Sesp/MT não fornece informações íntegras e não observa o princípio da disponibilidade.....	16
2.4. (Achado nº 3) O sistema de radiocomunicação analógico da Sesp/MT não fornece informações confiáveis, autênticas e seguras	22
2.5. (Achado nº 4) A oferta dos meios de comunicação da Sesp/MT é insuficiente para atender às demandas diárias das operações policiais	28
2.6 (Achado nº 5) Insuficiência de servidores que operam no CIOSP	30
2.7 (Achado nº 6) Áreas de sombreamento nas comunicações via rádio dentro do território do estado de Mato Grosso	35
3. O SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO UTILIZADO PELA SESP/MT NÃO ESTÁ REGULAR DIANTE DA ANATEL	37
3.1 Aspectos legais e achados	37
3.2. (Achado nº 7) Descumprimento de Resolução da Anatel que proíbe a operação de tecnologia analógica no sistema de radiocomunicação da Sesp/MT	38
3.3. (Achado nº 8) Parcial homologação e licença dos equipamentos do sistema de radiocomunicação analógica utilizados pela Sesp/MT	39
4. FRAGILIDADES NAS MEDIDAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL DA SESP/MT.....	41
4.1 Aspectos legais e achados	41
4.2 (Achado nº 9) Insuficiência de instrumentos normativos que disciplinem as atribuições e responsabilidades aos gestores do sistema de radiocomunicação da Sesp/MT	42





4.3. (Achado nº 10) Normativo utilizado como modelo operacional padrão pelo CIOSP não está publicado oficialmente e com ausência de procedimentos considerados relevantes para as operações diárias	43
4.4. (Achado nº 11) Fragilidades na gestão do sistema de radiocomunicação da Sesp/MT	
45	
4.5. (Achado nº 12) Aquisição de equipamentos de radiocomunicação com tecnologias incompatíveis	47
4.6. (Achado nº 13) Não identificação de reserva orçamentária com recursos próprios, na unidade orçamentária da Sesp/MT, para a implantação/expansão da radiocomunicação digital com abrangência no território estadual	48
4.7. (Achado nº 14) Inexistência de um plano de estudo técnico de expansão territorial formalizado com relação ao sistema de radiocomunicação digital	50
4.8. (Achado nº 15) Fragilidades na capacitação de servidores para operar, manutenir, fiscalizar e gerenciar a comunicação digital da Sesp/MT	51
4.9. (Achado nº 16) Inefetividade nas comunicações das viaturas locadas e próprias da Sesp/MT	53
5. ANÁLISE DO CONVÊNIO SENASP Nº 880.339/2018	55
6. COMENTÁRIOS DOS GESTORES.....	63
6.1. Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - Politec	64
6.2. Governador do Estado de Mato Grosso	64
6.2.1. Análise dos comentários do Governador do Estado de Mato Grosso	66
6.3. Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil – PJC/MT	67
6.4. Comandante Geral da Polícia Militar – PM/MT	68
6.4.1. Análise dos comentários do Comandante Geral da Polícia Militar – PM/MT.....	69
6.5. Demais gestores – (Sesp/MT – SAIOP – CBM/MT)	71
6.5.1. Análise dos comentários dos gestores – (Sesp/MT – SAIOP – CBM/MT)	74
7. CONCLUSÃO.....	76
8. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO	78
APÊNDICES.....	82
A. Análise SWOT	82
B. Diagrama de Verificação de Risco - DVR	84
C. Análise Stakeholder	87





LISTA DE SIGLAS

BOPE – Batalhão de Operações Especiais

CBM – Corpo de Bombeiros Militar

CGE/MT – Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso

CICC – Centro Integrado de Comando e Controle

CIOSP – Centro Integrado de Operações de Segurança Pública

CISC – Centro Integrado de Segurança e Cidadania

FIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso

GEFRON – Grupo Especial de Fronteira

PJC – Polícia Judiciária Civil

PM/MT – Polícia Militar de Mato Grosso

POLITEC – Perícia Oficial e Identificação Técnica

POP – Procedimento Operacional Padrão

PRF – Polícia Rodoviária Federal

PTA – Plano de Trabalho Anual

RISP – Região Integrada de Segurança Pública

SAIOP – Secretaria Adjunta de Integração Operacional

SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública

SEPLAN – Secretaria de Estado de Planejamento

SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública

SROP – Sistema Integrado de Registro de Ocorrência Policiais

STF – Supremo Tribunal Federal

SUSP – Sistema Único de Segurança Pública

TCE MT – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso





LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Quantidade de equipamentos operando, inoperante e em manutenção na PMMT	17
Quadro 2 - Quantidade ideal de equipamentos rádios para a PMMT.....	18
Quadro 3 - Relação de inventário de rádios do Sispes/MT.....	18
Quadro 4 - Quantidade ideal de equipamentos rádios	19
Quadro 5 - Ocorrências vinculadas à apreensão HT em MT em 2017	23
Quadro 6 - Apreensões de rádios portáteis em pose de criminosos no MT.....	23
Quadro 7 - Número de despachadores do CIOSP	31
Quadro 8 - Número de ligações feitas ao CIOSP.....	33
Quadro 9 - Descrição das ligações realizadas para o CIOSP	33
Quadro 10 - Número de ocorrências registradas pelos despachadores.	34
Quadro 11 - Aquisição de bens e serviços - Inexigibilidade.....	58
Quadro 12 - Quantitativo e peças estimados	60
Quadro 13 - Quantitativos e preços estimados	60
Quadro 14 - Quantitativo e preços estimados	61

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Prazos para execução de manutenção dos equipamentos rádios.	20
Figura 2 - Apreensões nos batalhões na região metropolitana da capital mato-grossense ..	25
Figura 3 - Rádio Comunicador Motorola com alcance de 56 Km	26
Figura 4 - Ocorrências recebidas no CIOSP	32
Figura 5 - Ocorrências não atendidas pelo CIOSP	32
Figura 6 - Registro do Convênio nº 880339/2019 na Plataforma Mais Brasil SICONV:	55
Figura 7 - Convênio SICONV nº 880.339/2018	56





1. INTRODUÇÃO

1. Trata-se de auditoria de natureza operacional, incluída no Plano Anual de Fiscalização do TCE/MT, com o objetivo de avaliar os atributos da eficiência, eficácia, economicidade e efetividade do Sistema de Radiocomunicação utilizado pelo Estado de Mato Grosso.

1.1 Antecedentes

2. Fundamentado no estudo de normas e relatórios de fiscalização elaborados por outros órgãos de controle, buscou-se identificar as áreas de maior relevância para atender ao objetivo do trabalho.

3. Ao considerar a responsabilidade do Estado acerca do Sistema de Radiocomunicação da Sesp/MT e a importância do tema no cotidiano dos agentes de segurança pública e da população, o objeto da auditoria foi aprovado pela alta administração, em consonância com Plano Estratégico 2018-2019 do TCE/MT, com o Plano Anual de Trabalho e com a Ordem de Serviço nº 8.164/2019. Seu planejamento buscou contemplar as áreas de maior relevância para os gestores, operadores da segurança pública e cidadãos mato-grossenses.

4. Durante a fase de planejamento foram executadas as seguintes atividades:

- a) seleção e leitura de material bibliográfico;
- b) revisão da legislação;
- c) reunião com os gestores responsáveis pelo objeto da auditoria na Sesp/MT;
- d) visita às unidades da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiro Militar e unidades prisionais.
- e) elaboração de técnicas de diagnósticos – Análise SWOT¹, Diagrama de Verificação de Risco – DVR² e Análise de Stakeholder³;
- f) elaboração de matriz de planejamento;
- g) elaboração de cronograma de auditoria;
- h) realização de painel de referência com gestores, de modo a conferir a lógica da auditoria e metodologia apresentada na matriz de planejamento;

¹ Técnica que visa diagnosticar as forças e fraquezas do ambiente interno do objeto de auditoria e as oportunidades e as ameaças do ambiente externo, com o objetivo de identificar as possíveis áreas a investigar.

² Técnica de diagnóstico, elaborada com base na análise SWOT, que visa identificar efeitos adversos que possam comprometer um processo de gestão.

³ Técnica de diagnóstico que permite identificar principais atores envolvidos, dos seus interesses e do modo como esses interesses afetam o risco, a viabilidade e o desempenho do objeto de auditoria.





- i) elaboração de testes de instrumentos de coleta de dados.

1.2 Identificação do objeto de auditoria

5. O objeto da auditoria é o sistema de radiocomunicação utilizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso. Trata-se de sistema com tecnologia analógica que de acordo com o artigo 19 do Regulamento sobre a Canalização e Condições de Uso de Radiofrequências na Faixa de 148 MHz a 174 MHz, aprovado pela Resolução nº 568, de 15 de junho de 2011 da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, encontra-se fora dos padrões mínimos de qualidade e segurança da informação exigidos pela Agência Reguladora.

6. Conforme a Constituição Federal, a segurança pública é um direito fundamental e uma das suas características é a sua essencialidade para o serviço público, nesse sentido, compete ao Estado de Mato Grosso garantir a segurança pública, mediante a manutenção da ordem pública, com a finalidade de proteger o cidadão, a sociedade, os bens públicos e particulares, coibindo os ilícitos penais e as infrações administrativas.

1.3 Objetivo e escopo de auditoria

7. O objetivo da auditoria é avaliar, no período entre janeiro de 2017 e setembro de 2019, se as comunicações por meio do sistema de radiocomunicação da Sesp/MT foram transmitidas mantendo a disponibilidade, a confiabilidade, a autenticidade e a integridade das informações, respeitando, dessa forma, os princípios da segurança da informação.

8. A auditoria também buscará identificar se há planejamento no âmbito estadual para a implantação do sistema de radiocomunicação digital baseado nos aspectos orçamentários e financeiros da Sesp/MT, bem como, se os processos de compras em andamento estão justificados e são vantajosos para a administração pública.

9. Buscar-se-á a identificação da existência de um setor específico responsável em gerenciar, normatizar, operar e fiscalizar o sistema de radiocomunicação dentro da Secretaria e se há um plano de expansão da comunicação digital, formalizado, para todo o Estado e se os servidores são capacitados para gerenciar, operar e fiscalizar o Sistema mencionado.

1.4 Metodologia e limitações

10. A metodologia consiste no uso dos procedimentos previstos no Manual de Auditoria Operacional do TCE/MT.





11. Durante a fase do planejamento da auditoria identificou-se as seguintes limitações: ausência de procedimentos estabelecidos, limitações dos dados disponíveis e fragilidade dos sistemas informatizados.

12. A fim de obter evidência de auditoria suficiente e apropriada para emissão de sua opinião, o auditor necessita submeter o ente analisado a procedimentos de auditoria (conjunto de técnicas que permitem ao auditor obter evidências ou provas suficientes e adequadas para fundamentar sua opinião).

13. Preliminarmente, foram realizadas entrevistas com os atores relevantes do Sesp/MT, com o intuito de dar suporte à auditoria. No mesmo sentido, foram proferidas indagações escritas aos gestores dos órgãos responsáveis pela condução da Segurança Pública no Estado.

14. Com o objetivo de estudar as questões de auditoria, foram adotadas técnicas de auditoria, utilizando-se: indagações escritas; exame documental; exame à legislação específica; entrevista com os gestores e os servidores jurisdicionados; consulta aos sistemas de informações estadual e federal; visitas de boas práticas em órgãos de Brasília; além de consulta ao Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN.

1.5 Visão Geral do objeto

15. O sistema de radiocomunicação da Sesp/MT opera com a tecnologia analógica, contrariando a Resolução nº 674, de 13 de fevereiro de 2017 (que alterou a Resolução nº 568, de 15 de junho de 2011), da Anatel, em que a Agência Reguladora especificou como “data de corte” para a outorga de novas autorizações e renovações existentes de sistemas analógicos a partir de 31 de dezembro de 2012.

16. Segundo a referida Resolução, somente duas instituições públicas no país foram, de forma excepcional, autorizadas por um prazo de dois anos utilizar as radiofrequências com a tecnologia analógica, a saber: a Polícia Militar de Minas Gerais (PM/MG); e a Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina (SAMU/SC), ou seja, o Estado de Mato Grosso não entrou nesse rol de excepcionalidade.

17. O Sistema de Radiocomunicação com tecnologia analógica utilizado pela Sesp/MT possui inúmeras fragilidades que colocam em risco tanto os operadores da segurança pública como os cidadãos que esperam receber do Estado um serviço adequado e efetivo.





18. O sistema de radiocomunicação é uma das ferramentas mais importantes no desenvolvimento das atividades policiais, inclusive na garantia da integridade física do policial ou do solicitante. Dessa forma, a confiança no sistema reveste-se da mais alta importância.

19. Identificou-se no Levantamento realizado no exercício de 2018 por esta Secex que as instituições de segurança pública do Estado utilizam rádios analógicos sem criptografia, dessa forma, qualquer cidadão interessado pode acompanhar todas as operações transmitidas via rádio e, inclusive, o crime organizado, que possui recursos financeiros para a aquisição de receptores em VHF para a interceptação do sistema de rádio sem criptografia dos órgãos da Secretaria de Segurança Pública.

20. Em outubro de 2018, a Sesp/MT realizou um convênio de R\$ 13.020.637,98 com a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP (Convênio nº 880.339/2018) com a finalidade de adquirir a tecnologia digital para o sistema de radiocomunicação na fronteira do Estado e na região metropolitana da capital mato-grossense.

21. Nesse contexto, serão utilizadas pelo Estado de Mato Grosso as já instaladas 88 torres de transmissão da Polícia Rodoviária Federal ao longo das rodovias federais dentro do território estadual.

22. Em Mato Grosso, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 226, de 21 de agosto de 2019, dentre outras inúmeras competências, compete a Secretaria de Estado de Segurança Pública a administração da política estadual de segurança e a preservação da ordem pública.

23. Cabe ressaltar que a Sesp/MT não possui uma unidade responsável composta por uma equipe técnica em comunicação. Contudo, compete à Gerência de Apoio Técnico, setor subordinado à Coordenadoria do CIOSP, garantir a utilização adequada dos sistemas de comunicação operacional no Estado de Mato Grosso.





2. O SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO ANALÓGICO UTILIZADO PELA SESP/MT NÃO É EFETIVO

Riscos detectados:

- 1- Planejamento ineficaz em decorrência de ausência de diagnósticos, planejamento, gestão de recursos e processo para o sistema de radiocomunicação.
- 2- Recorrente indisponibilidade do sistema de radiocomunicação da Sesp/MT nas operações ordinárias e extraordinárias das forças de segurança pública.
- 3- Insegurança na transmissão das informações nas operações diárias das forças de segurança pública.
- 4- Perda de vidas dos agentes de segurança pública envolvidos nas operações policiais e da sociedade em geral.
- 5- Acesso ao real posicionamento das viaturas, dos policiais e dos agentes prisionais por membros do crime organizado.
- 6- Ineficiência no tempo resposta gerada pela sobrecarga de trabalho para os despachadores operacionais do CIOSP.

2.1 Aspectos legais, conceituais e achados

24. A Segurança Pública é um dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida com a finalidade de preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e dos patrimônios.

25. Conforme o artigo 75 da Constituição Estadual, o Estado de Mato Grosso deve assegurar a defesa da sociedade e do cidadão, pautando a ação policial pelo zelo das instituições democráticas e pela defesa das garantias constitucionais.

26. O regimento interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp/MT, embora desatualizado, demonstra que a Secretaria tem a responsabilidade de garantir a adequada utilização dos sistemas de comunicação operacional.⁴

⁴ Art. 18, do Decreto nº 502/2011 – RI.





27. Quando se fala em segurança da informação, entende-se que deve haver por parte do Estado a proteção ou a preservação das mensagens, por voz ou por dados, que ocorrem entre as forças de segurança pública em todo o território do estado de Mato Grosso.

28. Há quatro princípios que são a base da segurança da informação. São eles, a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a autenticidade. A Sesp/MT, deve resguardar diuturnamente tais princípios com a finalidade de proporcionar a eficácia e eficiência nas operações diárias das forças de segurança pública.

29. A confidencialidade (sigilo) é a garantia de que a informação não será conhecida por quem não deve. O acesso às informações deve ser limitado, ou seja, somente pessoas autorizadas podem acessá-las.

30. A perda da confidencialidade significa a perda de segredo. Uma mensagem transmitida por meio do sistema de radiocomunicação da Sesp/MT é confidencial, o cidadão comum não pode ter acesso, logo deverá ser transmitida com segurança e não divulgada para pessoas não autorizadas.

31. A integridade destaca que a informação deve ser mantida na condição que foi liberada pelo agente que a transmitiu, garantindo a sua proteção contra mudanças intencionais, indevidas ou acidentais. É a garantia de que a informação transmitida será ouvida de maneira íntegra em seu destino, sem ocorrer alteração em seu conteúdo.

32. A disponibilidade é a garantia da informação deve estar disponível, sempre que os seus usuários (policiais civis e militares, bombeiros, agentes prisionais e peritos) necessitarem. Em outras palavras, é a garantia de que o sistema de radiocomunicação sempre poderá ser acessado quando necessário.

33. A autenticidade é a capacidade de garantir a identidade de uma pessoa que tenha a autorização de acessar as informações que são transmitidas no sistema de radiocomunicação da Sesp/MT.

34. Nesse contexto os gestores da Secretaria de Segurança Pública do Estado devem observar a efetiva e eficiente aplicação dos princípios basilares da segurança da informação com a finalidade de proporcionar a confiabilidade de todo o sistema de radiocomunicação, ou seja, o Sistema deverá desempenhar o papel para o qual foi proposto.

35. Verificou-se que ocorrem inúmeras anomalias no sistema de radiocomunicação da Sesp e de suas desconcentradas. Identificou-se que ocorrem interceptações das mensagens transmitidas pelos operadores da Sesp, interferências





externas ao CIOSP e uma má qualidade da transmissão com baixa clareza e volume, bem como a indisponibilidade do Sistema.

36. Os princípios da autenticidade, disponibilidade, integridade e confidencialidade não são observados pela Sesp/MT. A oferta dos meios de comunicação da Secretaria e de suas desconcentradas é insuficiente para atender as demandas diárias das operações policiais e de resgate.

37. Há insuficiência de servidores para operar como despachadores no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOSP e por fim, existem áreas de sombreamento em relevantes regiões do território mato-grossense.

2.2 (Achado nº 1) A Sesp/MT não possui dados, estatísticas e indicadores que representem a realidade referente às falhas no sistema de radiocomunicação

Achado de auditoria: devido à baixa resolutividade das autoridades competentes em mitigar as fragilidades do sistema de radiocomunicação, identificou-se a insuficiência de dados, estatísticas e indicadores que representem a realidade referente às falhas no sistema de radiocomunicação provocada pela cultura do não registro e monitoramento das falhas nas comunicações, ocasionando o desconhecimento das reais condições dos equipamentos rádios da Sesp/MT pelas autoridades, o que gera prejuízo ao planejamento e à gestão dos recursos e dos processos do sistema de radiocomunicação.

38. Identificou-se que **56,7%** dos agentes de segurança pública da Sesp/MT e das desconcentradas entrevistados (Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros Militar) não registram as ocorrências de falhas nas comunicações do sistema de radiocomunicação.

39. A equipe técnica realizou entrevistas *in loco* com vinte e seis servidores de nove unidades desconcentradas da Sesp/MT dentro da região metropolitana da capital mato-grossense.⁵ Dos servidores entrevistados, **53,85%** afirmaram que não registram as ocorrências relativas às falhas da comunicação rádio.

40. No mesmo sentido, foram enviados 231 questionários com o mesmo teor da entrevista realizada *in loco* para os CIOSP de Cuiabá, Rondonópolis e Cáceres, bem como, para três batalhões de Cuiabá (1º BPM, 3º BPM e 10º BPM) e dois de Várzea Grande (4º BPM

⁵ Polícia Militar: 3º BPM; 9º BPM; 25º BPM; BPM Ambiental; Batalhão de Operações Especiais – BOPE. Polícia Judiciária Civil: 1ª Delegacia de Polícia; e Gerência de Operações Especiais – GOE. Corpo de Bombeiros Militar: 2º BBM; e 3ª CBM.





e 25º BPM). Resultou que **53,65%** não registram as falhas nas comunicações que ocorrem diariamente no sistema de radiocomunicações da Sesp/MT.

41. Com relação aos registros das falhas nas comunicações das Estações Rádios Base – ERB e repetidoras em todo o estado, a Sesp/MT não possui registros com relação ao exercício de 2017 e 2018, porque à época, a Secretaria estava sem contrato em vigor, logo, não havia manutenção para o sistema de radiocomunicação em todo o Estado para as desconcentradas.

42. No exercício de 2018, um novo contrato de manutenção foi assinado entre o Estado e a empresa Everest Soluções em Telecomunicações LTDA – EPP⁶. A mencionada empresa desenvolveu um sistema para gerir a manutenção dos equipamentos, entretanto, a Sesp/MT informou que foram sete inoperâncias durante o ano de 2019 (Ofício nº 306/GAB/SAIOP/2019/SESP).⁷

43. Segundo a Secretaria, não há arquivo com os registros de todas as falhas nas comunicações que ocorrem em todas as desconcentradas, tanto nas cidades polos, quanto na região de fronteira do estado (documento digital nº 274.164/2019).

44. Identificou-se que as constantes falhas nas comunicações do sistema analógico contribuem para o surgimento de uma cultura do “não registro” as por parte dos agentes da segurança pública da Sesp/MT e de suas desconcentradas.

45. Por outro lado, quando ocorrem os registros, a baixa resolutividade das autoridades competentes em mitigar as fragilidades reportadas colaboram para a inexistência de dados estatístico e indicadores.

46. Verificou-se a inexistência de determinação expressa por parte da Administração Pública a respeito do registro das falhas nas comunicações do sistema de radiocomunicação.

47. Por meio de entrevistas realizadas *in loco*, alguns servidores, que registram com constância as ocorrências sobre as falhas no sistema de radiocomunicação, afirmaram que sofrem “perseguição velada” dentro do sistema hierárquico de sua instituição. Segundo os entrevistados, alguns superiores sentem-se “incomodados” com tal cobrança e ao invés de resolver o problema reportado, preferem “ignorar” o problema. Esse fato contribui para o baixo índice de registros das falhas nas comunicações no Sistema de Radiocomunicação da Sesp/MT.

⁶ Contrato nº 121/2018/SESP.

⁷ Documento digital nº 274.164/2019.





48. Tais fatos identificados contribuem para que haja um desconhecimento das reais condições dos equipamentos rádios da Sesp/MT pelas autoridades prejudicando as operações policiais e as tomadas de decisões. Por fim, o panorama descrito provoca a ausência de diagnósticos, planejamento gestão de recursos e de processos para o sistema de radiocomunicação.

49. Cabe ressaltar que embora o achado evidenciado trate sobre a tecnologia analógica utilizada no sistema de radiocomunicação da Sesp/MT, a recomendação que será proposta pela equipe técnica para sanar a impropriedade identificada, somente produzirá efeitos após a instalação da tecnologia de comunicação digital.

50. Desse modo, propõe-se a recomendar à **Sesp/MT** que:

Produza dados estatísticos e indicadores com relação ao sistema de radiocomunicação digital que possa identificar, avaliar e dar suporte para a tomada de decisões das autoridades competentes.

Aperfeiçoe a rotina de registros por parte dos agentes de segurança pública com relação às falhas no sistema de radiocomunicação digital.

51. Com a implementação dessas medidas, espera-se a produção de informações que possam subsidiar as tomadas de decisões, contribuindo assim, para a eficácia e efetividade do Sistema de Radiocomunicação da Sesp/MT.

2.3 (Achado nº 2) O sistema de radiocomunicação analógico da Sesp/MT não fornece informações íntegras e não observa o princípio da disponibilidade

Achado de auditoria: devido à manutenção dos equipamentos de radiocomunicação realizada em tempo maior que o previsto em contrato, à obsolescência dos equipamentos com a tecnologia analógica e à insuficiência de rádios para atender a demanda das forças de segurança pública identificou-se que o sistema de radiocomunicação da Sesp/MT não observa o princípio da disponibilidade e da integridade provocando a recorrente indisponibilidade do sistema de radiocomunicação, prejuízo a inteligibilidade das mensagens, aumento do tempo resposta nas comunicações, risco de ineficácia das operações policiais e de perda de vidas dos agentes de segurança pública e da sociedade em geral.





52. Por ocasião do Levantamento realizado na Sesp/MT em 2018 (processo nº 27.064-4/0218), verificou-se à época que o sistema de radiocomunicação da Pasta estava sem manutenção, pois não havia contrato em vigência.

53. Observou-se que desde 01.09.2017 até 26.10.2018 a Sesp/MT e suas desconcentradas ficaram sem manutenção e aquisição de qualquer tipo de aparelho de rádio comunicação. Contudo, a Secretaria realizou nova contratação em 26 de outubro de 2018 (Contrato nº 121/2018/SESP em anexo)⁸ com a Empresa Everest Soluções em Telecomunicações Ltda – EPP.

54. A partir desse momento a empresa contratada ficou responsável em realizar as manutenções preventivas e corretivas dos sistemas de radiocomunicação, serviços de instalação/desinstalação de estações de rádios transceptores analógicos e digitais (móveis, fixos, portáteis, consoles, repetidoras analógicas e digitais, antenas, cabos e demais acessórios), incluindo fornecimento de peças acessórias para atender a demanda da Sesp/MT distribuída em todo o Estado de Mato Grosso.⁹

55. Verifica-se na tabela abaixo, conforme resposta da Sesp/MT ao item 3 do Ofício nº 48/2019/SCEEDUC, o número de equipamentos que estão operando, inoperantes ou em manutenção nos quinze Comandos Regionais da PMMT.

Quadro 1 - Quantidade de equipamentos operando, inoperante e em manutenção na PMMT

	Operando	Inoperantes	Manutenção	Total	Ideal
Fixo	129	28	8	165	290
Móvel	62	5	31	98	130
Portátil	679	92	63	834	1.600
Total	870	125	102	1.097	2.020

Fonte: Superintendência de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT – SALP/PMMT.

56. A SALP/PMMT por meio do Memorando nº 663/2019/PAT/SALP/PMMT respondeu à equipe técnica que devido ao crescimento acelerado de diversas cidades de Mato Grosso, associado à expansão comercial, há a o aumento da necessidade de suporte, infraestrutura e responsabilidade da PMMT para atender à sociedade, com isso a quantidade

⁸ Documento digital nº 274.164/2019.

⁹ Cláusula 1.1 do Contrato nº 121/2018/SESP.





adequada de equipamentos rádios (fixo, móvel e portátil) deve ser compatível com o quadro abaixo:

Quadro 2 - Quantidade ideal de equipamentos rádios para a PMMT.

Fixo	Móvel	Portátil
290	130	1.600

Fonte: Superintendência de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT – SALP/PMMT.

57. Segundo a tabela abaixo é possível identificar a quantidade de equipamentos que estão operando, inoperantes, em manutenção e a quantidade ideal para atender a demanda das unidades do Sistema Penitenciário de Mato Grosso – Sispen/MT.

Quadro 3 - Relação de inventário de rádios do Sispen/MT.

Equipamentos rádios do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso					
	Operando	Inoperantes	Manutenção	Total	Ideal
Fixo	13	1	0	14	21
Móvel	15	0	0	15	20
Portátil	99	17	1	117	273
Total	127	18	1	146	314

Fonte: Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária - SAAP.

58. Por meio de entrevista *in loco*, realizada pela equipe técnica da Secex de Educação e Segurança em nove unidades das forças de segurança pública,¹⁰ 92,3% dos servidores informaram que o sistema de radiocomunicação da Sesp/MT ficou indisponível nos últimos dois anos.

59. No mesmo sentido, em questionário enviado para cinco batalhões de área da região metropolitana da capital mato-grossense¹¹ e três Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOSP (Cuiabá, Rondonópolis e Cáceres), 91,26% dos entrevistados afirmaram que o sistema de radiocomunicação da Sesp/MT ficou indisponível, ou seja, não houve a garantia que o sistema de radiocomunicação pudesse ser acessado quando necessário pelos agentes de segurança pública nos dois últimos anos.

¹⁰ Seguem em anexo cronograma de unidades visitadas. Documento digital nº 274.164/2019.

¹¹ Questionários enviados para os seguintes batalhões: 1º Comando Regional (1º BPM, 3º BPM, 10º BPM); 2º Comando Regional (4º BPM, 25º BPM).





60. Nas visitas *in loco* realizadas pelos auditores, identificou-se que 40% dos equipamentos rádios portáteis (rádio HT “*Hand Talk*”) inspecionados nas respectivas unidades estavam inoperantes ou em manutenção.

61. Cem por cento (100%) dos entrevistados *in loco* afirmaram que o sistema de radiocomunicação da Sesp/MT não produz informações íntegras. Na mesma direção, dos policiais militares que responderam as entrevistas enviadas por esta Corte de Contas, 97,81% declararam que o sistema de comunicação analógica da Secretaria não garante que a mensagem transmitida será ouvida de maneira íntegra ou inteira em seu destino.

62. Cem por cento (100%) dos entrevistados *in loco* asseveraram que as comunicações transmitidas pelo sistema de radiocomunicação da Sesp/MT não atendem a completude das informações, com mensagens que são claras e inteligíveis.

63. No mesmo contexto, 92,3% responderam que as comunicações produzidas pelos equipamentos rádios móveis (equipamentos nas viaturas) também não atendem a completude das informações.

64. Em virtude da indisponibilidade material e técnica dos equipamentos rádios fornecidos pela Sesp/MT e com o intuito de suprir tais equipamentos, 73,07% dos agentes de segurança afirmaram que compraram ou conhecem outro servidor público que tenha adquirido equipamentos de radiocomunicação com recursos próprios.

65. Identificou-se que a oferta de equipamentos de radiocomunicação da Sesp/MT está aquém da real necessidade das equipes que atuam nas operações ordinárias e extraordinárias nas forças de segurança pública (resposta ao item 5, do Ofício nº 48/2018/SCEEDUC). A tabela abaixo demonstra tal disparidade.

Quadro 4 - Quantidade ideal de equipamentos rádios

	Polícia Militar		Polícia Civil		Sistema Penal	
	Real	Ideal	Real	Ideal	Real	Ideal
Portátil	834	1.600	289	768	117	273
Fixo	165	290	93	155	14	21
Móvel	98	130	8*	26*	15	20
Total	1.097	2.020	390	949	146	314

Fonte: Secretaria de Segurança Pública - Sesp. * A PJC não forneceu as informações relativas ao número de rádios móveis, entretanto, o número informado é repetidoras em todo o estado (são oito repetidoras existentes contra 26 o número ideal).





66. Cem por cento (100%) dos entrevistados *in loco* informaram que utilizam telefones celulares próprios ou funcionais e aplicativos como o “*whats app*” ou “*zêlo*” como meio alternativo de comunicação com a finalidade de suprir as fragilidades apresentadas pelo sistema de radiocomunicação analógica da Sesp/MT.

67. O Contrato nº 121/2018/SESP em sua cláusula quarta prevê os prazos para que as manutenções nos equipamentos rádios sejam executados como segue na tabela abaixo.

Figura 1 - Prazos para execução de manutenção dos equipamentos rádios.



TABELA II - PRAZOS PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO

Nível de manutenção	Prazo
Manutenção Prioridade Crítica	Até 3 horas
Manutenção Prioridade Alta	Até 6 horas
Manutenção Prioridade Média	Até 24 horas
Manutenção Prioridade Baixa	De 48 horas a 460 horas

Fonte: Contrato nº 121/2018/SESP, cláusula quarta.

68. Afere-se que o prazo mínimo para a manutenção de um equipamento rádio é de até três horas e o máximo de até 460 horas (19,16 dias). A equipe técnica analisou relatório com 318 ordens de serviços finalizadas pela Everest Soluções em Telecomunicações Ltda – EPP no prazo de 01/10/2018 até 30/10/2019. Identificou-se que o prazo médio de execução da manutenção dos equipamentos rádios portáteis é 37,62 dias, descumprindo dessa forma o contrato vigente.¹²

69. Em inspeção à unidade da Polícia Judiciária Civil, identificou-se que dez rádios portáteis e uma base carregadora foram enviados para a manutenção/configuração na data de 12 de julho de 2018 e até o dia da inspeção da equipe técnica do TCE MT, os referidos equipamentos não haviam retornado para a operação da unidade.¹³

¹² Relatório de ordens de serviço finalizada e planilha de cálculo anexados (documento digital nº 274.164/2019.).

¹³ Visita realizada na Gerência de Operações Especiais da PJC no dia 11/10/2019. Ofício nº 170/18/GOE (Documento digital nº 274.164/2019).





70. Cabe ressaltar que a mencionada unidade da PJC possui em seu inventário doze rádios portáteis “*Hand Talk - HT*”, sendo um rádio inoperante e outros dez em manutenção, ou seja, 91,66% dos rádios portáteis ou inoperante ou em manutenção a mais de 490 dias. Os policiais civis da unidade inspecionada possuem um rádio portátil para realizar suas operações.

71. A obsolescência dos equipamentos que utilizam a tecnologia analógica, a indisponibilidade dos equipamentos, bem como a necessidade de utilizar o sistema de telefonia celular contribuem para recorrente indisponibilidade do sistema de radiocomunicação da Sesp/MT.

72. No mesmo contexto, ocorre a inobservância ao princípio da integridade das informações. As mensagens transmitidas pelo rádio não são inteiras em seu teor, prejudicando dessa forma a inteligibilidade das mensagens.

73. A indisponibilidade de equipamentos acarreta a descontinuidade da prestação do serviço público, tornando-a dessa forma, ineficiente. Provoca o aumento do tempo resposta nas comunicações, colocando em risco a vida dos agentes de segurança pública e da sociedade em um modo geral. Ademais, há elevação no risco de operações restarem fracassadas, acarretando desperdício de recursos públicos.

74. Pelo fato de as informações não serem íntegras e pela não observância do princípio da disponibilidade, identificou-se a dependência dos agentes de segurança pública em toda a Sesp/MT no sistema de telefonia celular móvel.

75. A utilização da telefonia celular nas operações policiais é uma forma paliativa de tentar resolver o problema do sistema de radiocomunicação da Sesp/MT. O uso da telefonia celular não atende as reais necessidades das operações policiais em situações críticas, bem como coloca em risco a vida dos agentes da segurança pública.

76. Desse modo, propõe-se a recomendar à **Sesp/MT** que:

Realize controle efetivo dos contratos de manutenção vigentes com relação ao prazo de entrega dos equipamentos de radiocomunicação em manutenção, inoperantes ou para substituição.

77. Com a implementação dessas medidas, espera-se que haja equipamentos suficientes para que todos os agentes de segurança públicos consigam comunicar-se a qualquer tempo, sem ruídos na comunicação e que haja uma diminuição do tempo resposta e o consequente aumento da eficiência do sistema de radiocomunicação da Sesp/MT.





2.4. (Achado nº 3) O sistema de radiocomunicação analógico da Sesp/MT não fornece informações confiáveis, autênticas e seguras

Achado de auditoria: devido à fragilidade na transmissão analógica via rádio das informações das forças de segurança do Estado de Mato Grosso e à facilidade de aquisição de equipamentos rádios portáteis por terceiros, identificou-se que o sistema de radiocomunicação analógico da Sesp/MT não fornece informações confiáveis, autênticas e seguras contribuindo para que membros do crime organizado do estado tenham acesso à real posição das viaturas e dos agentes de segurança pública, aumento dos índices de criminalidade, interferência direta nos resultados das operações investigativas e ostensivas, dependência do sistema de telefonia celular, e por fim, risco de perda de vida dos agentes de segurança pública envolvidos nas operações policiais e cidadãos.

78. Dos servidores entrevistados in loco, 53,84% afirmaram que ocorrem interferências nas comunicações diárias da Sesp/MT. No mesmo sentido, 87,01% dos agentes de segurança pública que responderam o questionário aplicado afirmaram que as mensagens transmitidas pelo sistema de radiocomunicação da Sesp/MT sofrem interferências por terceiros.

79. Segundo os entrevistados, **não é incomum terceiros invadirem as comunicações dos órgãos de segurança pública e de alguma forma contribuírem para prejudicar investigações, operações preventivas, operações ostensivas, prisões em flagrante, produção de emboscadas aos policiais, dentre outras.**

80. Em entrevista realizada in loco, 80,76% dos entrevistados afirmaram que as comunicações da Sesp/MT são copiadas por terceiros como, populares, jornalistas e membros do crime organizado.

81. De todos os policiais militares que responderam ao questionário produzido pelo TCE MT, 93,93% afirmaram que as comunicações são interceptadas por terceiros, como populares, jornalistas e membros do crime organizado.

82. Conforme Relatório Técnico nº 030/CI/DACI/PMMT, foram apreendidos em 120 rádios comunicadores “HT” em 2017 em pelo menos 95 ocorrências. A tabela abaixo demonstra a quantidade de ocorrências em 2017 separadas por mês e município. Destaca-se o município de Várzea Grande com maior número de ocorrências, seguido de Cuiabá e Rondonópolis.





Quadro 5 - Ocorrências vinculadas à apreensão HT em MT em 2017

OCORRÊNCIAS VINCULADAS A APREENSÃO DE HT EM MATO GROSSO NO ANO DE 2017														
Municípios	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total por Município	
Várzea Grande	2	-	3	1	1	2	3	2	6	5	3	2	30	
Cuiabá	-	-	1	4	1	1	4	1	5	3	3	4	27	
Rondonópolis	-	-	-	1	1	1	1	-	2	1	2	2	11	
Sinop	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	1	1	5	
Barra do Garças	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	1	-	3	
Lucas Rio Verde	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	1	3	
Tangara da Serra	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
Feliz Natal	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2	
Colíder	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
Pontes e Lacerda	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	2	
Denise	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
Alto Garças	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
Sapezal	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
Conquista D'oeste	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
Mirassol D'oeste	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	
Diamantino	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	
Corixá	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	
Nova Olímpia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	
TOTAL/MÊS	4	3	7	11	3	6	9	7	14	10	10	11	95	

Fonte: S3i; SROP_PM/PJC

83. Em resposta ao item 6 do Ofício nº 48/2018/SCEEDUC, no ano de 2018, foram apreendidos 177 rádios comunicadores e 143 rádios comunicadores de 1 de janeiro até 15 de outubro de 2019. O quadro 6 identifica as apreensões que ocorreram por municípios.

Quadro 6 - Apreensões de rádios portáteis em pose de criminosos no MT.

Município	2018 (Jan a Dez)	2019 (Jan a 15Out)
CUIABÁ	58	41
VÁRZEA GRANDE	42	32
RONDONÓPOLIS	21	16
SINOP	12	3
LUCAS DO RIO VERDE	5	4
TANGARA DA SERRA	4	4
SORRISO	4	3





Município	2018 (Jan a Dez)	2019 (Jan a 15Out)
PONTES E LACERDA	5	1
BARRA DO BUGRES	1	4
ALTO ARAGUAIA	1	2
BARRA DO GARCAS	2	1
ROSARIO OESTE	2	1
ALTO TAQUARI	0	2
PRIMAVERA DO LESTE	1	1
FIGUEIROPOLIS D'OESTE	0	2
SAPEZAL	1	1
QUERENCIA	2	0
FELIZ NATAL	0	2
PEIXOTO DE AZEVEDO	2	0
NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	0	2
CHAPADA DOS GUIMARAES	1	1
NOVA MUTUM	1	1
NOVA XAVANTINA	1	1
MIRASSOL D'OESTE	0	2
GUARANTA DO NORTE	1	1
DOM AQUINO	1	0
LAMBARI DOESTE	1	0
ALTO PARAGUAI	1	0
CACERES	1	0
DENISE	1	0
CAMPO VERDE	1	0
SAO JOSE DO RIO CLARO	0	1
NOBRES	0	1
BOM JESUS DO ARAGUAIA	0	1
ARIPIANA	0	1
BARAO DE MELGACO	0	1
NOVA LACERDA	1	0
DIAMANTINO	1	0
NOVA MARILANDIA	0	1
SANTA RITA DO TRIVELATO	1	0
NOVA MONTEVERDE	0	1
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0	1
CLAUDIA	0	1
ARAPUTANGA	0	1
COCALINHO	0	1
VILA BELA DA SS TRINDADE	0	1
COLNIZA	1	0





Município	2018 (Jan a Dez)	2019 (Jan a 15Out)
COMODORO	0	1
ÁGUA BOA	0	1
JUARA	0	1
Total Geral	177	143

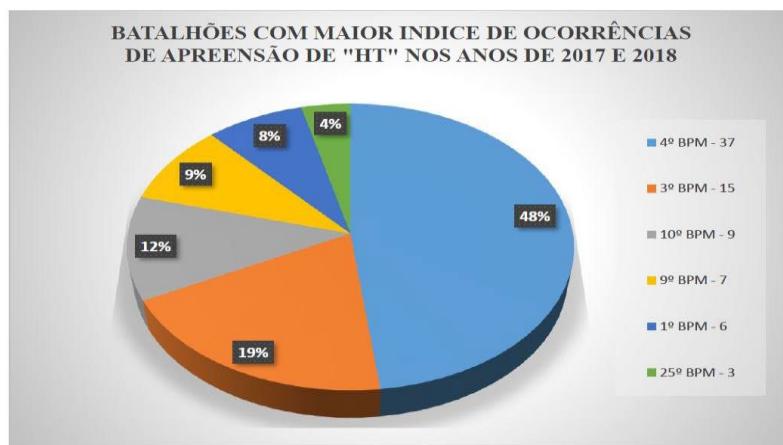
Fonte: Sistema de Registro de Ocorrências Policiais – SRPO PJC_PMMT

84. O relatório técnico da Diretoria de Inteligência da Sesp/MT afirmou que tomou conhecimento que membros de uma determinada facção criminosa estariam acompanhando a frequência em que a Polícia Militar se comunica, por meio de rádios portáteis “HT”, com a finalidade de acompanhar ações e localizações das viaturas da PMMT antes e depois da prática do crime, para dificultar as ações policiais.

85. As apreensões ocorreram devidos às operações realizadas pelas forças de segurança pública do Estado de Mato Grosso contra o tráfico de drogas, roubo, furto, receptação, homicídios, dentre outras (resposta ao item 6 do Ofício nº 48/2019/SCEDUC).

86. Conforme relatório técnico produzido pela Coordenadoria de Inteligência da PMMT, a figura abaixo demonstra os batalhões da região metropolitana da capital mato-grossense que apresentaram maiores índices de apreensões de “Hand Talk - HT” nos anos de 2017 e 2018.¹⁴

Figura 2 - Apreensões nos batalhões na região metropolitana da capital mato-grossense



Fonte: Sistema de Registros de Ocorrências Policiais - SROP_PM/PJC

¹⁴ Relatório Técnico nº 030/CI/DACI/PMMT/2018.





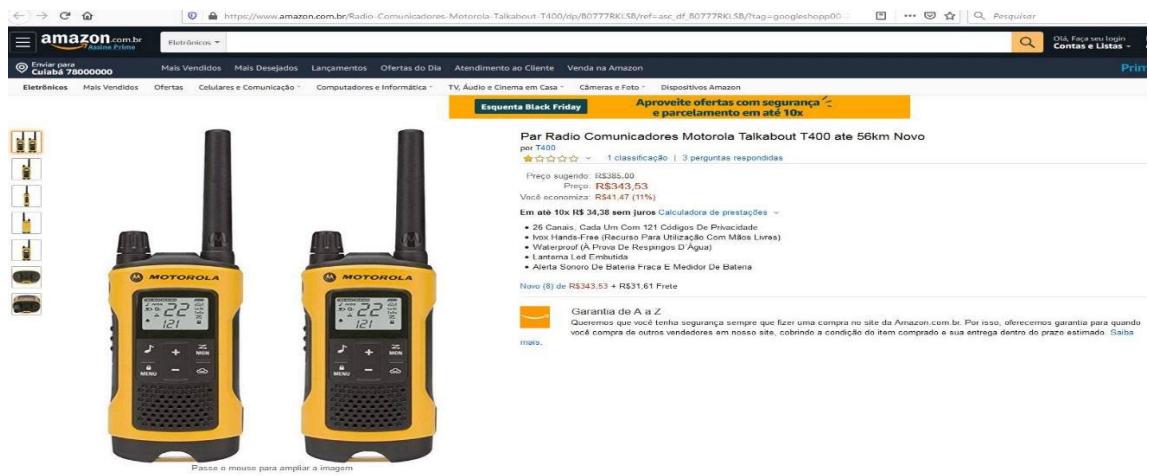
87. Verificou-se, por meio de entrevista in loco, que 76,92% dos agentes da segurança pública deixam de utilizar o sistema de radiocomunicação nas operações ordinárias por não confiarem no Sistema Analógico utilizado pela Sesp/MT.

88. Conforme entrevista realizada e questionário aplicado nas unidades da Sesp/MT, 86,14% dos agentes de segurança pública afirmaram que não se sentem seguros em transmitir informações que sejam sensíveis ou críticas para as operações por não confiarem no sistema de radiocomunicação analógico utilizado pela Sesp/MT. Cabe ressaltar que o sistema de radiocomunicação analógica não permite que ocorra a gravação das comunicações existentes entre as guarnições, fixas, móveis e portáteis.

89. Identificou-se que o sistema analógico utilizado pela Sesp/MT demonstra ausência de segurança nas transmissões das informações. Devido à falta de criptografia das mensagens transmitidas, ocorre a interceptação e interferência nas comunicações das forças de segurança pública.

90. Verificou-se que há uma facilidade para a aquisição de equipamentos rádios portáteis por terceiros no mercado “paralelo”. Segundo pesquisa feita pela internet, identificou-se a possibilidade de qualquer pessoa adquirir um equipamento de radiocomunicação por preço acessível. Tais equipamentos podem facilmente acessar as frequências que são utilizadas pelas forças de segurança pública.¹⁵

Figura 3 - Rádio Comunicador Motorola com alcance de 56 Km



Fonte: site Amazon¹⁶.

¹⁵ Site demonstrado na figura 2. Acesso em 15.10.2019.

¹⁶ https://www.amazon.com.br/Radio-Comunicadores-Motorola-Talkabout-T400/dp/B0777RKLSB/ref=asc_df_B0777RKLSB/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379738801152&hvpos=1o2&hvnetw=g&hvrand=4539562343203112639&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcndl=&hvlocint=&hvlocphy=1001602&hvtargid=pla-811446766959&psc=1





91. As evidências identificadas contribuem para a insegurança na transmissão das mensagens por meio do rádio nas operações ordinárias e extraordinárias das forças de segurança pública.

92. No mesmo sentido, a ausência de confiança, segurança e autenticidade das mensagens acarretam o desconhecimento do autor das mensagens transmitidas no sistema de radiocomunicação que porventura tenham interesses escusos e a principal finalidade de enganar os agentes de segurança envolvidos nos policiamentos ostensivos ou investigativos.

93. As fragilidades identificadas asseveram o risco de perda de vidas dos agentes de segurança pública envolvidos nas operações policiais e dos cidadãos de boa-fé. Nesse contexto, **96,15%** dos agentes de segurança pública entrevistados *in loco* afirmaram que **correm risco de perder suas vidas devido às fragilidades no sistema de radiocomunicação.**

94. Por esse motivo, os operadores do sistema de radiocomunicação da Sesp/MT ficam à mercê de qualquer pessoa que intencione praticar algo ilícito contra a vida ou patrimônio de outrem, o que interfere diretamente no resultado das operações investigativas e ostensivas.

95. A ineficiência do sistema de radiocomunicação analógico da Sesp/MT contribui para o aumento dos índices de criminalidade nas regiões dominadas pelo crime organizado, pois os membros do crime organizado têm acesso à real posição das viaturas, dos policiais e agentes prisionais.

96. Por fim, a utilização do sistema de telefonia celular acarreta uma sobrecarga de trabalho para os servidores do CIOSP e aumento no tempo resposta das forças de segurança.

97. Verificou-se por meio de visita de “boas práticas” realizada na Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Cuiabá e no Distrito Federal que o sistema de radiocomunicação utilizada pela referida instituição é de natureza digital.

98. Identificou-se que os seguintes estados da federação utilizam o sistema de radiocomunicação digital: Goiás, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Pernambuco, Amapá, Minas Gerais, Ceará, Paraná e o Distrito Federal.

99. A tecnologia digital obedece aos princípios da segurança da informação, a saber: integridade, autenticidade, disponibilidade e confiabilidade. As mensagens são criptografadas e com isso, conseguem manter o sigilo das mensagens, tornando-as seguras.





100. Desse modo, propõe-se a determinar ao **Governo do Estado de Mato Grosso** que:

Implante o Sistema de Radiocomunicação Digital de voz e dados na Secretaria de Estado de Segurança Pública em todo o Mato Grosso, em virtude da Resolução nº 674, de 13 de fevereiro de 2017 da Anatel.

101. Com a implementação dessas medidas, espera-se que os agentes de segurança possam se comunicar sem haver interceptação ou mesmo interferência externa por criminosos, que haja maior resolutividade de crimes, redução do tempo resposta para atendimento de ocorrências e maior satisfação dos servidores de segurança pública em cumprirem sua missão.

2.5. (Achado nº 4) A oferta dos meios de comunicação da Sesp/MT é insuficiente para atender às demandas diárias das operações policiais

Achado de auditoria: devido à insuficiência de recursos financeiros para aquisição de novos equipamentos de radiocomunicação (fixos, móveis e portáteis) para operar nas unidades de segurança pública e, ainda, em decorrência da intempestividade da manutenção dos equipamentos existentes, identificou-se que a oferta dos meios de comunicação da Sesp/MT é insuficiente para atender às demandas diárias das operações policiais contribuindo para que ocorra a descontinuidade na prestação de serviço da segurança pública, risco de perda de vidas em incêndios, desastres, operações policias, motins, rebeliões e fugas das unidades penais, obsolescência dos equipamentos rádios necessários e, por fim, desestímulo dos servidores da área fim.

102. O artigo 18, inciso V, do Decreto nº 502/2011 – Regimento Interno da Sesp/MT afirma que a Secretaria deve garantir a utilização adequada dos sistemas de comunicação operacional.

103. De acordo com entrevista realizada *in loco*, 65,38% dos agentes de segurança pública responderam que a quantidade de equipamentos fixos, móveis e portáteis da Sesp/MT existentes não atendem às necessidades diárias das respectivas instituições.

104. Verificou-se que 55,41% dos servidores que responderam o questionário informaram que o número de canais de comunicação disponibilizados pela Sesp/MT é insuficiente para atender às demandas diárias.





105. Ressalta-se que nos quadros 4, 5, 6 e 7 retratados no item 2.3 deste relatório demonstrou-se a insuficiência de equipamentos nas unidades desconcentradas de segurança pública por meio da quantidade de equipamentos rádios existentes nas polícias civil, militar e no sistema penitenciário do Estado, bem como suas respectivas necessidades.

106. A equipe técnica identificou que a insuficiência de recurso financeiro é uma das causas para a baixa oferta de equipamentos rádios da Sesp/MT comparados com a demanda diária das operações.

107. A empresa contratada para a realização da manutenção dos equipamentos rádios não realiza a manutenção de forma tempestiva conforme Ordens de Serviços de manutenção fornecidas pela Sesp/MT.¹⁷

108. Identificou-se que ocorre a descontinuidade na prestação de serviço da segurança pública acarretando a falta de comunicação entre os policiais, o que eleva o risco de perda de vidas em incêndios, desastres, operações policiais, motins, rebeliões e fugas das unidades penais do Estado.

109. No mesmo sentido, a insuficiência de recursos financeiros contribui para o atraso na aquisição de equipamentos necessários para alcançar a adequada eficiência no sistema de radiocomunicação da Sesp/MT.

110. Desse modo, propõe-se recomendar à **Sesp/MT e ao Governo de Estado de Mato Grosso** que:

inclua na previsão orçamentária da Sesp/MT a disponibilização de recursos para a aquisição e manutenção de equipamentos rádios fixos, móveis e portáteis com a finalidade de atender a demanda das operações ordinárias e extraordinárias da Secretaria;

adquira equipamentos para atender a demanda das operações diárias de suas desconcentradas.

111. Com a implementação dessas medidas, espera-se que a prestação de serviço de segurança pública seja realizada com equipamentos suficientes, adequados e compatíveis com a demanda das operações diárias.

¹⁷ Documento digital nº 274.164/2019.





2.6 (Achado nº 5) Insuficiência de servidores que operam no CIOSP

Achado de auditoria: devido à ausência de estudo técnico que identifique a quantidade adequada de servidores que devam operar como despachadores no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública, verificou-se a insuficiência de servidores no CIOSP, contribuindo para uma sobrecarga de trabalho dos agentes de segurança pública que trabalham no CIOSP, com a consequente impossibilidade de atendimento de maior número de ocorrências policiais e por fim, contribuindo para a ineficiência dos resultados nas operações diárias e extraordinárias da Sesp/MT.

112. O objetivo do CIOSP é o de centralizar as informações decorrentes do atendimento emergencial, para subsidiar o planejamento, a tomada de decisões e a efetivação dos órgãos de segurança, contribuindo para uma maior agilidade no atendimento ao cidadão e para consequente melhoria da ordem pública e da defesa da coletividade.

113. No mesmo sentido, o Centro Integrado tem a missão de acompanhar, registrar, controlar e autorizar o atendimento das ocorrências emergenciais na área de atuação da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e da Perícia Oficial e Identificação Técnica.

114. No CIOSP de Cuiabá, cada desconcentrada possui um representante. Os policiais militares exercem diversas funções no Centro Integrado, também como servidores de outras instituições. Vale ressaltar que as ocorrências são enviadas pelo atendente do 190, que de acordo com a natureza e a necessidade do fato, faz o encaminhamento para o despachante representante de sua instituição.

115. O Corpo de Bombeiros Militar também possui um militar responsável pelo despacho das ocorrências, uma vez que os chamados¹⁸ de incêndio não são atribuições da PMMT. Num outro exemplo, há Guardas Municipais, agentes da Polícia Judiciária Civil e alguns outros órgãos que possuem seus respectivos representantes diretos no Centro Integrado para que a comunicação específica entre as partes (solicitante-atendente) seja feita de maneira mais rápida e objetiva.

116. O despachador é o policial militar, o investigador, o bombeiro, dentre outros que dirige a rede de rádio que encaminha mensagens para o atendimento das ocorrências

¹⁸ Solicitações, pedidos, registros feitos em ligações feitas pela sociedade.





geradas pelo atendente, com suporte de informações para as equipes de serviço até a finalização da ocorrência. Ele exerce a principal função no que diz respeito a efetiva comunicação entre o solicitante e a viatura policial.

117. As solicitações chegam ao despachador de três maneiras distintas. A primeira, as solicitações “normais” que são geradas pelos atendentes dos números 190, 193, 199, 181 e 153. A segunda são as solicitações “especiais” que são geradas pelos chefes de operações do CIOSP. Por fim, tem-se a solicitação oriunda da “ronda” que são originadas das próprias viaturas quando se deparam com algum fato nas ruas.

118. Para atender às diversas ocorrências simultaneamente, o despachador necessita ter uma capacidade diferenciada, treinamento continuado, conhecimento de técnicas e normas específicas da radiocomunicação com a finalidade de exercer suas funções em tempo reduzido.

119. Para que o sistema de radiocomunicação da Sesp/MT seja efetivo e eficaz, não se pode observar somente o fator equipamento, mas também o fator humano, uma vez que os servidores despachadores são a principal peça. Nesse contexto, os servidores do CIOSP necessitam de uma condição de trabalho adequada à sua função.

120. O Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOSP possui um total de 80 servidores distribuídos nas cidades de Cuiabá, Rondonópolis e Cáceres. Os despachadores trabalham em equipes por meio de turnos de serviço. Observa-se o quadro abaixo com o número de despachadores nas unidades do Centro Integrado.

Quadro 7 - Número de despachadores do CIOSP

Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP				
	Polícia Militar	Polícia Civil	Bombeiro	Total
Cuiabá	35	8	8	51
Rondonópolis	4	-	5	9
Cáceres	16	-	4	20
Total	55	8	17	80

Fonte: Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP.

121. Em resposta ao item 10 do Ofício nº 48/2019/SCEEDUC, a Sesp/MT informou o número de ocorrências que chegaram aos despachadores nos CIOSP's Cuiabá, Rondonópolis e Cáceres nos anos de 2017, 2018 e até setembro de 2019. Segue abaixo as informações.





Figura 4 - Ocorrências recebidas no CIOSP

Número de Ocorrências que chegaram nos despachadores			
Municípios	2017	2018	2019 (até setembro)
Cuiabá	200.989	175.564	140.737
Cáceres	844	3.505	3.097
Rondonópolis	25.481	26.888	16.765

Fonte: Oracle BI

Fonte 1 Ofício nº 306/GAB/SAIOP/SESP/2019

122. Segundo a Sesp/MT, as informações no ano de 2017 referem-se aos meses de novembro a dezembro para o CIOSP de Cáceres, e de março a dezembro para o CIOSP de Rondonópolis, pois o sistema de ocorrências foi instalado nesses locais nesse período.

123. Verifica-se que o CIOSP Cuiabá recebeu em média mais de 558 ocorrências por dia no ano de 2017, dessas pouco mais de 265 ocorrências diárias não puderam ser atendidas, como se verifica no quadro abaixo.

Figura 5 - Ocorrências não atendidas pelo CIOSP

Número de Ocorrências não atendidas			
Municípios	2017	2018	2019 (até setembro)
Cuiabá	95.550	87.597	68.439
Cáceres	514	1.348	1.131
Rondonópolis	10.376	14.746	5.446

Fonte: Oracle BI

Fonte: Ofício nº 306/GAB/SAIOP/SESP/2019

124. Observou-se que o número de ocorrências totais nos três Centro Integrados não atendidas nos anos de 2017, 2018 e até setembro de 2019 foi de 48,62%, 50,34% e 46,71%, respectivamente.





125. Com relação ao percentual de cada unidade em separado, o CIOSP Cuiabá não atendeu 48,63% das ocorrências, o CIOSP Rondonópolis não atendeu 44,21% das ocorrências e o CIOSP Cáceres não tendeu 40,19% dos chamados no período citado.

126. As ocorrências são oriundas das ligações que são efetuadas para os Centros Integrados por meio telefônico e que após a análise realizada pelos atendentes transformam-se em ocorrências ou não. O quadro 7 demonstra o total de ligações que foram realizadas para os três CIOSP do estado nos anos de 2017, 2018 e até outubro de 2019.

Quadro 8 - Número de ligações feitas ao CIOSP

CIOSP	2017	2018	2019	Total
Cuiabá	963.457	751.543	587.988	2.302.988
Rondonópolis	204.218	183.089	137.003	524.310
Cáceres	18.099	79.248	59.125	156.472
Total	1.185.774	1.013.880	784.116	2.983.770

Fonte: Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP

127. Destaca-se que no período foram quase 3 milhões de ligações realizadas para o CIOSP nas três cidades onde há a prestação do serviço. O quadro 8 demonstra com detalhes o motivo de cada ligação realizada nos CIOSP's nas datas apresentadas.

Quadro 9 - Descrição das ligações realizadas para o CIOSP

Unidade	Cuiabá			Rondonópolis			Cáceres		
	Descrição	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018
Orientação ao público	80.785	77.118	68.376	39.324	44.375	39.137	2.654	22.433	21.939
Chamada não classificada	120.448	103.588	86.707	71.667	56.160	42.429	10.170	32.271	19.566
Chamada não concluída	488.018	318.028	218.903	38.034	30.847	21.050	2.268	9.589	7.532
Assunto administrativo	14.535	15.314	14.609	6.235	6.961	4.993	1.674	6.223	4.160
Trote criança	52.193	51.766	39.302	8.308	7.253	4.798	566	3.059	2.074
Trote adulto	15.300	18.137	20.145	17.103	12.075	8.349	218	1.983	1.261





Ocorrência normal	109.423	97.872	85.154	16.418	18.104	11.394	283	956	769
Ocorrência urgente	82.664	69.640	54.750	7.076	7.264	4.852	265	1.725	1.819
Elogio	53	52	35	28	10	1	1	8	4
Reclamação	35	28	7	7	0	0	0	1	1
Total geral	963.457	751.543	587.988	204.218	183.049	137.003	18.099	79.248	59.125

Fonte: Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP.

128. O CIOSP demonstrou o número de ocorrências que foram registradas pelos despachantes operacionais no período de 2017 até setembro de 2019 nos três Centros que prestam o serviço à sociedade, como pode ver abaixo:

Quadro 10 - Número de ocorrências registradas pelos despachadores.

Número de Ocorrências que são registradas pelos despachadores			
Municípios	2017	2018	2019 (até setembro)
Cuiabá	5.752	5.261	5.199
Cáceres	14	321	29
Rondonópolis	198	132	94

Fonte de dados: SIOPM

129. Segundo relatos contidos nos questionários aplicados aos despachantes do CIOSP, alguns servidores informaram que há insuficiência de operadores no Centro de Operações e também de posições operacionais, pois, ocorre o agrupamento de áreas de mais de um batalhão em um único despachador, conjugada com a alta demanda de ocorrências e as fragilidades nas comunicações.

130. Identificou-se que não existe um estudo técnico que demonstre a quantidade adequada de servidores que devam trabalhar nos Centros Integrados. Nas visitas realizadas pela equipe técnica no Centro Integrado de Comando e Controle – CICC, observou-se *in loco* a insuficiência de despachadores para a área de cada batalhão.

131. Tais evidências contribuem para a sobrecarga de trabalho dos despachantes operacionais das forças de segurança que atuam no CIOSP, resultando na impossibilidade de





haver um maior número de ocorrências atendidas, o que colabora para a ineficiência das operações diárias.

132. Desse modo, propõe-se recomendar à **Sesp/MT** que:

Produza estudos técnicos com a finalidade de avaliar a quantidade ideal de servidores que devam trabalhar como despachantes operacionais do CIOSP. Implemente o quantitativo ideal de despachantes operacionais para o CIOSP levando em consideração o resultado do estudo de dimensionamento da força de trabalho.

133. Com a implementação dessas medidas, espera-se uma quantidade adequada de servidores estimulados, capacitados, em condições emocionais e físicas para operar como despachadores no CIOSP.

2.7 (Achado nº 6) Áreas de sombreamento nas comunicações via rádio dentro do território do estado de Mato Grosso

Achado de auditoria: devido à baixa capilaridade de Estações Rádios Base – ERB em todo o Estado de Mato Grosso e a ausência de um estudo técnico formalizado referente a identificação das áreas relevantes de sombreamento nas comunicações identificou-se que há relevantes áreas sem cobertura nas comunicações via rádio dentro do território estadual contribuindo para a incomunicabilidade das forças de segurança, aumento do tempo resposta a ser dado pelas desconcentradas da Sesp/MT, dependência do sistema de telefonia celular, ineficiência na prestação do serviço de segurança pública e, por fim, a perda de vidas em incêndios, desastres, operações policias, assaltos, sequestros, motins, rebeliões e fugas nas unidades prisionais do Estado.

134. O regimento interno da Sesp/MT prevê que a Secretaria deve garantir a utilização adequada dos sistemas de comunicação operacional. Nesse contexto, 88,46% dos entrevistados *in loco* informaram que há áreas de sombreamento nas comunicações via rádio no território do Estado.

135. Ainda corroboram nesse entendimento 85,28% dos servidores que responderam ao questionário enviado às unidades desconcentradas.

136. Também é importante destacar que conforme questionário aplicado a 231 servidores da Sesp/MT, 95,23% afirmam que as fragilidades inerentes ao sistema de





radiocomunicação analógica contribuem para o aumento no tempo resposta das forças de segurança pública.

137. Identificou-se a baixa capilaridade de Estações Rádios Base – ERB em todo o território do Estado de Mato Grosso. Segundo a Sesp/MT, são oito estações que cumprem a função de repetidora – seis na região metropolitana de Cuiabá, uma em Sinop e outra em Tangará da Serra. Foi identificado também a ausência de um estudo técnico referente a identificação das áreas de sombreamento nas comunicações no território mato-grossense.

138. Essas áreas de sombreamento acarretam aumento no tempo de resposta das forças de segurança pública e contribuem para a ineficiência das operações.

139. O alto tempo de resposta das forças de segurança pública implicam em risco de perda de vidas em incêndios, desastres, operações policiais, assaltos, sequestros, motins, rebeliões e fugas das unidades penais do Estado.

140. No mesmo sentido, ocorre a incomunicabilidade total entre as bases e os agentes de segurança pública, o que resulta na limitação do alcance das forças de segurança pública nos bairros periféricos, zona rural e cidades do interior.

141. Em função das áreas de sombreamento nas comunicações do sistema de radiocomunicação ocorre, ainda, a dependência do sistema de telefonia celular móvel, sistemas que não são próprios e adequados para as operações policiais.

142. Desse modo, propõe-se recomendar à **Sesp/MT** que:

Produza estudos técnicos que demonstrem quais as áreas de sombreamentos relevantes nas Regiões Integradas de Segurança Pública – RISP. Implemente ações que visem diminuir as áreas de sombreamento relevantes existentes no território mato-grossense.

143. Com a implementação dessas medidas, espera-se que ocorra a diminuição das áreas de sombreamento nas comunicações da Sesp/MT em todo o território do estado de Mato Grosso, contribuindo para a melhora significativa na eficiência das operações diárias das forças de segurança pública.





3. O SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO UTILIZADO PELA SESP/MT NÃO ESTÁ REGULAR DIANTE DA ANATEL

Riscos detectados:

- 1- Sanções contra o governo do Estado de Mato Grosso em virtude da não homologação e licenciamento do sistema de radiocomunicação da Sesp/MT;**
- 2- Interrupção da prestação dos serviços do sistema de radiocomunicação, inviabilizando as comunicações nas forças de segurança pública.**

3.1 Aspectos legais e achados

144. Compete à União, por intermédio do órgão regulador e nos termos das políticas estabelecidas pelos Poderes Executivo e Legislativo, organizar a exploração dos serviços de telecomunicações (art. 1º, Lei nº 9.472/1997).

145. O uso de radiofrequência, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência Reguladora, mediante autorização, nos termos da regulamentação. No mesmo sentido, a operação de estação transmissora de radiocomunicação está sujeita à licença de funcionamento prévia.¹⁹

146. A Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel estabeleceu por meio da Resolução nº 568, de 15 de junho de 2011 a data limite para a utilização do sistema de radiocomunicação analógico em todo o país.²⁰

147. A equipe técnica identificou que a Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso descumpre a Resolução Normativa da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel que proíbe a operação de tecnologia analógica nos sistemas de radiocomunicação, bem como, opera de forma parcial a homologação e licenciamento de todos os equipamentos da Pasta.

¹⁹ Artigos 162 e 163 da Lei Federal nº 9.472/1997 – Lei Geral das Telecomunicações.

²⁰ A partir de 1 de janeiro de 2013 só é permitido a utilização da tecnologia digital nos sistemas de radiocomunicação.





3.2. (Achado nº 7) Descumprimento de Resolução da Anatel que proíbe a operação de tecnologia analógica no sistema de radiocomunicação da Sesp/MT

Achado de auditoria: devido à omissão do Estado de Mato Grosso em migrar da tecnologia analógica utilizada pela Sesp/MT para a tecnologia digital e à insuficiência orçamentária para implantar a tecnologia em todo o estado identificou-se o descumprimento da Resolução da Anatel que proíbe a operação de tecnologia analógica no sistema de radiocomunicação da Sesp/MT, o que contribui para o risco de sanções da Agência Reguladora Federal, tais como, a inscrição em dívida ativa federal e posterior execução fiscal do Executivo Estadual, além de operar de maneira irregular diante do sistema de radiocomunicação e, por fim, o risco de interrupção das comunicações das forças de segurança pública.

148. Identificou-se que o Estado de Mato Grosso descumpre a Resolução da Anatel nº 568, de 15 de junho de 2011 que foi posteriormente revogada pela Resolução nº 674 de 13 de fevereiro de 2017.

149. As citadas Resoluções tornam obrigatória a utilização da tecnologia digital para os sistemas de radiocomunicação em todo o país. Desde então a Sesp/MT vem descumprindo tal exigência da Agência Reguladora.

150. Verificou-se a omissão do Estado de Mato Grosso em promover a substituição da tecnologia analógica, utilizada pela Sesp, pela digital, como principal causa desta irregularidade. Esse fato contribui para a possível inscrição do Estado de Mato Grosso na dívida ativa do governo federal, bem como a possibilidade de sanções por parte da Agência Reguladora no sentido de interrupção da prestação do serviço de radiocomunicação.

151. Constatou-se por meio de visita de “boas práticas” realizada na Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Cuiabá e no Distrito Federal que o sistema de radiocomunicação utilizada pela referida instituição é de natureza digital.

152. No mesmo sentido verificou-se que os seguintes estados da federação utilizam o sistema de radiocomunicação digital: Goiás; Santa Catarina; São Paulo; Rio de Janeiro; Espírito Santo; Bahia; Pernambuco; Amapá; Minas Gerais; Ceará; Paraná; e o Distrito Federal.

153. A utilização da tecnologia digital atende aos princípios da segurança da informação a saber, integridade, autenticidade, confiabilidade e disponibilidade. As





mensagens são criptografadas e com isso, consegue-se manter o sigilo das mensagens, tornando-as seguras.

154. Desse modo, propõe-se a determinar ao **Governo do Estado de Mato Grosso** que:

Implante o Sistema de Radiocomunicação Digital de voz e dados na Secretaria de Estado de Segurança Pública em todo o Mato Grosso, em virtude da Resolução nº 674, de 13 de fevereiro de 2017 da Anatel.

155. Com a implementação do sistema de radiocomunicação digital, espera-se a regularização da Sesp/MT junto à Anatel e, por fim, a adoção de medidas para a adequada prestação dos serviços de radiocomunicação digital conforme as exigências da Agência Reguladora.

3.3. (Achado nº 8) Parcial homologação e licença dos equipamentos do sistema de radiocomunicação analógica utilizados pela Sesp/MT

Achado de auditoria: devido à morosidade do Estado em solicitar as homologações e licenças de todos os equipamentos do sistema de radiocomunicação (rádios fixos, móveis e portáteis) junto à Agência Nacional de Telecomunicações, identificou-se a parcial homologação e licença dos equipamentos do sistema de radiocomunicação analógica utilizados pela Sesp/MT, o que contribuiu para o risco de sanções da Agência Reguladora Federal sobre o Estado de Mato Grosso, tais como, a inscrição em dívida ativa federal e posterior execução fiscal do Estado de Mato Grosso, aplicação de multas para o Estado e, por fim o risco de interrupção das comunicações das forças de segurança pública.

156. Identificou-se por meio de resposta ao Ofício nº 48/2019/SCEEDUC que a Sesp/MT possui trinta e seis estações repetidoras distribuídas em trinta e um municípios do Estado. Dentre essas, somente uma estação de radiocomunicação possui licença da Anatel.²¹

157. As outras trinta e cinco estações repetidoras estão pendentes de estudos técnicos que deverão ser realizados pela Agência Reguladora. Nove estações móveis e portáteis estão licenciadas. Nesse caso, a Sesp/MT está aguardando a licença da Anatel de um total de 2.271 equipamentos rádios fixos, móveis e portáteis.²²

²¹ Documento digital nº 275.237/2019.

²² Documento digital nº 275.237/2019.





158. Os equipamentos rádio, até outubro de 2018, operaram de forma irregular, sem a licença e a homologação da Anatel. Somente após a assinatura do contrato da Sesp/MT com a Everest Soluções em Telecomunicações Ltda, que o processo de licenciamento e homologação do sistema de radiocomunicação da Secretaria foi peticionado junto à Agência Reguladora.

159. Com relação à outorga do Estado de Mato Grosso, cabe ressaltar que foi concedida pela Agência Reguladora em 7 de junho de 2013, com 20 anos de validade, ou seja, desde o início das operações do CIOSP, o Centro Integrado operava de forma “irregular” junto à Agência Reguladora.

160. Os pedidos foram solicitados em outubro de 2018, embora o sistema de radiocomunicação do CIOSP opere desde 2004 (data de sua inauguração). Identificou-se que a morosidade do Estado em solicitar a outorga, licenças e homologações junto à Anatel contribuem para uma possível aplicação de multas contra a Sesp/MT.

161. No mesmo contexto, a morosidade do Estado em homologar e licenciar os equipamentos rádios contribuem para o risco de interrupção da prestação dos serviços do sistema de radiocomunicação, o que inviabilizaria todas as forças de segurança pública.

162. Desse modo, propõe-se recomendar à **Sesp/MT** que:

Acompanhe junto à Anatel as ações de homologação e licenciamento do sistema de radiocomunicação analógico da Secretaria com a identificação dos responsáveis e medidas e serem tomadas;

Fiscalize a empresa contratada com a finalidade de implantar corretamente o sistema de radiocomunicação digital no Estado junto à Anatel, bem como, as homologações e licenças dos equipamentos rádios.

163. Com a implementação dessas medidas, espera-se a regularização dos equipamentos do sistema de radiocomunicação analógico da Sesp/MT junto à Anatel, bem como a adoção de medidas para a adequada prestação dos serviços de radiocomunicação analógica conforme as exigências da Anatel.





4. FRAGILIDADES NAS MEDIDAS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DIGITAL DA SESP/MT

Riscos detectados:

- 1- Inexistência de regulamentação e setor especializado em radiocomunicação na Sesp/MT;**
- 2- Enfraquecimento dos controles interno, externo e social;**
- 3- Tomadas de decisões desamparadas de embasamento legal;**
- 4- Falta de padrão comportamental dos agentes de segurança pública.**

4.1 Aspectos legais e achados

164. A Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso deve garantir a utilização adequada dos sistemas de comunicação operacional nas operações cotidianas das forças de segurança pública (art. 18, inciso V, Decreto nº 502/2011 - RI).

165. Conforme Constituição Estadual,²³ compete ao Secretário de Estado exercer a orientação, coordenação e supervisão, assim como expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos de sua Pasta.

166. Boas práticas identificadas na Sesp/BA, na Sesp/GO, na Polícia Rodoviária Federal e no Exército Brasileiro demonstraram benefícios na existência de superintendência, gerência, direção ou outro setor congênere que seja responsável por fiscalizar, gerenciar e operar o sistema de radiocomunicação da Segurança Pública.

167. A equipe técnica identificou que o regimento interno da Sesp/MT está desatualizado, que não há normativo utilizado pelo CIOSP como modelo de padrão operacional específico para o sistema de radiocomunicação e inexistência de um setor específico para gerenciar o sistema de radiocomunicação da Secretaria.

168. No mesmo contexto, identificou-se a aquisição de equipamentos de radiocomunicação com tecnologia incompatíveis e a não identificação de reserva orçamentária com recursos próprios para a implantação/ampliação da radiocomunicação digital na Sesp em todo o território estadual.

²³ Artigo 71, incisos I e II da Constituição do Estado de Mato Grosso.





169. Verificou-se a inexistência de um plano/estudo técnico de expansão territorial formalizado com relação ao sistema de radiocomunicação digital. Da mesma forma, não há um plano de capacitação de servidores para operar, manutenir, fiscalizar e gerenciar a comunicação digital da Sesp/MT. Por fim, identificou-se a inefetividade nas comunicações entre viaturas, tanto locadas quanto próprias, da Secretaria.

4.2 (Achado nº 9) Insuficiência de instrumentos normativos que disciplinem as atribuições e responsabilidades aos gestores do sistema de radiocomunicação da Sesp/MT

Achado de auditoria: devido à desatualização do regimento interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública identificou-se a insuficiência de instrumentos normativos que disciplinem atribuições e responsabilidades aos gestores do sistema de radiocomunicação contribuindo para a não identificação das competências e dos objetivos do sistema de radiocomunicação da Secretaria para tomadas de decisões sem embasamento legal, bem como para o enfraquecimento dos controles interno, externo e social.

170. Identificou-se, por meio do Ofício nº 306/GAB/SAIOP/SESP/2019, que não há um regulamento específico estadual que aborde os procedimentos a serem adotados por todos os gestores do sistema de radiocomunicação da Sesp/MT e de suas desconcentradas.

171. O regimento interno da Sesp/MT está desatualizado desde 2011. Trata-se de um instrumento de gestão obrigatório que possui a finalidade de regulamentar as competências das unidades administrativas que compõem o órgão e entidade, e as atribuições dos servidores. Observou-se a não identificação das competências e dos objetivos do setor de radiocomunicação da Sesp/MT

172. Verificou-se a existência de Regimento Interno do CIOSP (2013), contudo o mesmo não está publicado e não é completo em seus procedimentos. Identificou-se a ausência de procedimentos que abordem as situações de falha nas comunicações e situações emergenciais.

173. Todos os órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo Estadual devem possuir e manter atualizado o seu Regimento Interno. As competências e atribuições delineadas nesse documento serão sistematicamente supervisionadas pelo gestor do órgão ou entidade.





174. Compete à unidade central de desenvolvimento organizacional avaliar a compatibilidade das estruturas organizacionais, missões e competências de suas unidades administrativas e atribuições dos cargos em comissão de direção, chefia e assessoramento e demais funções de confiança.

175. A desatualização do referido normativo promove o risco de um enfraquecimento da governança e da gestão proativa, pois não há uma disseminação das competências organizacionais e das atribuições dos seus servidores.

176. Tal situação pode levar a uma falta de padronização comportamental dos servidores, bem como uma redução na produtividade técnica operacional dos envolvidos.

177. No mesmo sentido, não há responsabilização dos servidores públicos, bem como desfavorece que haja uma observação crítica daquilo que é desejável para a organização e de seus limites funcionais.

178. Verificou-se no curso da auditoria a dificuldade em poder identificar os gestores responsáveis pelo setor de radiocomunicações na Sesp/MT. Com isso, ocorre o enfraquecimento dos controles interno, externo e social, assim como, as tomadas de decisões são desamparadas de embasamento legal.

179. Desse modo, propõe-se determinar à Sesp/MT que:

Atualize o Regimento Interno da Secretaria, identificando as competências e responsabilidades inerentes ao sistema de radiocomunicações.

180. Com a implementação dessas medidas, espera-se identificar os responsáveis pela administração operacional e gerencial do sistema de radiocomunicação fortalecendo o controle externo, interno e social.

4.3. (Achado nº 10) Normativo utilizado como modelo operacional padrão pelo CIOSP não está publicado oficialmente e com ausência de procedimentos considerados relevantes para as operações diárias

Achado de auditoria: devido à ausência de um Modelo Operacional completo e formalizado para a operação dos despachadores operacionais do CIOSP identificou-se a falta de procedimentos considerados relevantes para as operações diárias contribuindo para que ocorra a falta de padronização comportamental dos agentes nas comunicações em situações ordinárias e extraordinárias, uma prestação de serviço ineficiente das forças de segurança pública, bem como a ineficiência da utilização dos recursos humanos.





181. A auditoria identificou uma apostila de treinamento do CIOSP que descreve os procedimentos de utilização dos aparelhos de radiocomunicação. Em tal documento é possível observar a conduta a ser executada pelos despachadores que operam no CIOSP, contudo, faltam procedimentos considerados relevantes para as operações diárias.

182. Não foram identificados os procedimentos a serem executados nas falhas de comunicações específicos para as situações de emergência que fujam da rotina das operações policiais, aqueles a serem executados em uma possível degradação do sistema de radiocomunicação e os que tratem sobre a capacidade de atendimento dos despachadores.

183. Identificou-se a ausência de um modelo operacional formalizado e publicado que demonstre quais as ações que devam ser tomadas pelo chefe de operações em caso de ausência de despachadores.

184. Também há ausência de um modelo operacional completo e formalizado para a operação dos despachadores, o que contribui para a falta de um padrão comportamental dos agentes de segurança pública resultando em uma prestação de serviço ineficiente pelas forças de segurança pública, assim como a ineficiente utilização dos recursos humanos.

185. Destaca-se que, segundo resposta ao Ofício nº 48/2019/SCEEDUC fornecida pela Sesp/MT, os cursos de formação da PM, BM e PJC possuem em sua grade curricular a disciplina de telecomunicações, leis, e normas das telecomunicações, operação de rádio e terminologias.

186. Desse modo, propõe-se recomendar à **Sesp/MT** que:

Atualize e publique o Regimento Interno do CIOSP ou outro Manual de Procedimentos Operacionais, identifique as competências, padronize os procedimentos técnicos e operacionais para todos os órgãos pertencentes ao sistema de radiocomunicação da Secretaria;

Aperfeiçoe os procedimentos operacionais que devem ser adotados quando ocorrerem as falhas nas comunicações, degradação do sistema de comunicação e utilização de equipamentos reservas.

187. Com a implementação dessas medidas, espera-se que seja possível aperfeiçoar a prestação do serviço da Sesp/MT com a consequente melhora dos índices de segurança pública, a formalização de um padrão técnico e operacional para todos os agentes





de segurança pública, assim como segurança jurídica com relação aos procedimentos técnico e operacionais para os despachantes do CIOSP.

4.4. (Achado nº 11) Fragilidades na gestão do sistema de radiocomunicação da Sesp/MT

Achado de auditoria: devido à ausência de um setor específico de radiocomunicação na estrutura da Sesp/MT a Nível de Execução Programática identificou-se fragilidades na gerência do sistema de radiocomunicação da Secretaria, o que contribui para o descontrole gerencial das ações que envolvam o sistema de radiocomunicação da Sesp/MT, prejuízo nas tomadas de decisões dos gestores, dificuldade na integração entre as diversas desconcentradas, ausência de uma supervisão eficiente das atividades operacionais relativas ao sistema de radiocomunicação, o risco de aquisição de tecnologia inadequada, bem como, fragilidade na gestão das atividades administrativas, de execução orçamentária e financeira do sistema de radiocomunicação da Sesp/MT.

188. Verificou-se por meio de entrevistas *in loco*, questionários realizados nas unidades de segurança pública da PM, BM e PJC e reuniões na Sesp/MT que não há um setor específico, em Nível de Execução Programática da Secretaria, que gerencie, padronize, integre, normalize, fiscalize e capacite os servidores da Secretaria de Segurança e unidades desconcentradas no que se refere ao sistema de radiocomunicação.

189. Em entrevista *in loco*, 96,15% dos agentes de segurança pública informaram que suas unidades não possuíam um setor específico e/ou servidor especializado/capacitado para realizar as manutenções e o controle dos equipamentos de radiocomunicação.

190. No mesmo contexto, 54,32% dos operadores do CIOSP de Cuiabá, Rondonópolis e Cáceres informaram que na sua unidade não havia um setor ou servidor específico capacitado para gerenciar, padronizar, integrar, normalizar e fiscalizar e capacitar os servidores da Sesp/MT e unidades desconcentradas no que se refere ao sistema de radiocomunicação.

191. A equipe técnica realizou entrevista com 151 policiais militares em cinco batalhões de área na região metropolitana de Cuiabá e Várzea Grande, e 83,44% afirmaram que em suas unidades não havia um setor específico ou um servidor capacitado ou especializado que tenha a incumbência de realizar as manutenções e o controle dos equipamentos.





192. A Sesp/MT não possui uma superintendência, gerência, direção ou outro setor congênere que seja responsável por operar, fiscalizar, integrar e gerenciar de maneira centralizada o seu sistema de radiocomunicação. Não há um Setor de Telecomunicações dentro da Secretaria para gerenciar e centralizar a gestão das telecomunicações na Sesp/MT.

193. Não há um protocolo ou padronização relativa à radiocomunicação para todo o Estado, dessa forma, cada município opera de maneira autônoma. Cada RISP executa procedimentos diversos de outras Regiões.

194. Isso ocorre pela ausência de previsão na estrutura da Sesp/MT, à nível de Execução Programática, de um setor específico, o que contribui para o risco de descontrole gerencial das ações que envolvam o sistema de radiocomunicação da Sesp/MT.

195. A ausência de setor específico também contribui para a falta de padronização por parte dos gestores, o que prejudica as tomadas de decisões gerenciais, coopera para a dificuldade na integração entre os diversos órgãos que compõe a Sesp/MT, bem como eleva o risco de aquisição de tecnologia diferente e sem interoperabilidade por cada instituição.

196. A falta de um setor específico colabora para a ausência de uma supervisão eficiente das atividades operacionais das forças de segurança pública e insuficiência da gestão das atividades administrativas do sistema de radiocomunicação.

197. A equipe técnica identificou “boas práticas” na Polícia Rodoviária Federal, o Exército Brasileiro, as Secretarias de Segurança Pública dos Estados da Bahia, do Ceará, do Distrito Federal, do Espírito Santo, de Goiás, de Minas Gerais, do Paraná, do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Santa Catarina, dentre outros, que possuem um setor específico responsável por gerenciar todas as demandas do sistema de radiocomunicação em suas unidades.

198. Desse modo, propõe-se recomendar à **Sesp/MT** que:

atribua, implemente e capacite setor específico que tenha a competência de: supervisionar as atividades operacionais; promover a integração dos órgãos integrantes da Segurança Pública; coordenar, elaborar, dimensionar e implantar projetos físicos e lógicos de integração de sistemas de comunicação utilizados nos centros de operações e sistemas de comunicações das desconcentradas.

199. Espera-se que a criação de uma gerência, superintendência, coordenadoria ou setor congênere com a finalidade de promover a integração entre os diversos órgãos da





segurança pública resulte na supervisão de todas as atividades operacionais, coordenação dos projetos físicos e lógicos de integração de sistemas de comunicação utilizados nos centros de operações e fomento à interoperabilidade da radiocomunicação na Sesp/MT.

4.5. (Achado nº 12) Aquisição de equipamentos de radiocomunicação com tecnologias incompatíveis

Achado de auditoria: devido à ausência de um setor específico na estrutura da Sesp/MT e de normas que padronizem os procedimentos, atribua competências e realize a gestão do sistema de radiocomunicação da Sesp/MT, aliada à insuficiência orçamentária e financeira para aquisição de tecnologia digital elevou-se o risco de aquisição de equipamentos de radiocomunicação com tecnologias incompatíveis com aquelas tecnologias utilizadas pela Secretaria, o que contribui para que ocorra dificuldade de integração entre as forças de segurança pública.

200. Segundo resposta ao Ofício nº 48/2019/SCEEDUC, a Sesp/MT informou que apenas o município de Juara utiliza a tecnologia digital. Segundo os gestores, a tecnologia utilizada pelo batalhão de área de Juara é a DMR (Digital Mobile Radio).

201. Tal tecnologia não se enquadra na tecnologia TETRA PMR (Professional Mobile Radio) utilizada e adquirida pela Sesp/MT, pois, ambas as tecnologias não se comunicam, exceto com a possível utilização do equipamento chamado “gateway”.

202. No mesmo contexto, os municípios de Querência e de Rondonópolis estão adquirindo um sistema de radiocomunicação digital para seus respectivos municípios.

203. De acordo com a Sesp/MT, existem outros municípios interessados em adquirir a tecnologia digital via Termo de Ajustamento e Conduta – TAC, entretanto, não houve uma comunicação formal dos referidos municípios junto à Secretaria.

204. Verificou-se que a ausência de normativo e setor específico que padronize os procedimentos, atribua competências e realize a gestão do sistema de radiocomunicação da Sesp/MT e a insuficiência orçamentária e financeira para a aquisição de equipamentos compatíveis com aqueles adquiridos pela Sesp/MT contribui para que haja dificuldade de integração e comunicação entre as forças de segurança pública.

205. Ressalta-se que o aporte financeiro oriundo do Poder Judiciário, Ministério Público e iniciativa privada são insuficientes para adquirir a tecnologia digital com a interoperabilidade almejada pela Secretaria, tendo em vista a cooperação com a PRF.





206. Observou-se que todos esses fatores contribuem para o risco de as unidades de segurança pública nos diversos municípios de toda a extensão territorial do Estado adquiram equipamentos com tecnologia diferente, o que deverá gerar, dificuldade de interoperabilidade entre as forças de segurança pública.

207. Desse modo, propõe-se recomendar à Sesp/MT que:

Padronize a aquisição de sistema de radiocomunicação nos órgãos de segurança pública em todo o Estado de Mato Grosso de modo a assegurar a interoperabilidade entre as forças de segurança estaduais.

208. Com a implementação dessas medidas, espera-se a interoperabilidade entre as forças de segurança pública, um sistema de radiocomunicação eficiente, diminuição nos índices de criminalidade e redução dos custos financeiros em virtude da aquisição de sistemas com tecnologias compatíveis.

4.6. (Achado nº 13) Não identificação de reserva orçamentária com recursos próprios, na unidade orçamentária da Sesp/MT, para a implantação/expansão da radiocomunicação digital com abrangência no território estadual.

Achado de auditoria: devido à ausência de um planejamento orçamentário-financeiro no que tange à implementação e expansão do sistema de radiocomunicação digital no território estadual verificou-se que não há previsão de reserva orçamentária com recursos próprios para a implementação/ampliação da radiocomunicação digital na Sesp/MT, com a consequente não aquisição de equipamentos e sistemas de radiocomunicação com tecnologia condizente e necessários para a efetiva execução da política de segurança pública, para a expansão no territorial estadual, bem como, exposição de risco dos agentes de segurança pública.

209. Em cumprimento à Ordem de Serviço nº 8164/2019 TCE/MT²⁴, com objetivo de subsidiar a Auditoria Operacional do Sistema de Radiocomunicação da Sesp/MT, por meio do Ofício nº 48/2019/SCEEDUC²⁵ solicitou-se, entre outra, informações sobre o orçamento disponível para aquisição de equipamentos de rádios (fixo, móvel e portátil) para atender a demanda da Sesp/MT e desconcentradas, bem como, informações sobre os recursos

²⁴ Documento digital nº 275.237/2019.

²⁵ Documento digital nº 275.237/2019.





financeiros que ingressaram ou disponíveis para a utilização devido a convênios ou parcerias de diversas origens que pudessem ter relação com a radiocomunicação digital, entre janeiro de 2015 a setembro de 2019.

210. Em resposta ao ofício nº 48/2019/SCEEDUC, supramencionado, quanto aos recursos ingressados ou disponíveis para aplicação em radiocomunicação digital da Sesp-MT, de acordo com o ofício nº 306/GAB/SAIOP/SESP/2019²⁶, existem, atualmente, 02 parcerias em andamento: Convênio nº 006/2019²⁷, no valor de R\$ 220.000,00 e SICONV 880339/2018-SENASA²⁸, no valor de R\$ 13.020.637,98.

211. Nesse sentido, para cobertura da contrapartida consignada para o estado de MT para a implantação da radiocomunicação digital na região de fronteira referente ao SICONV 880339/2018-SENASA²⁹, no valor de R\$ 20.637,98 (0,15%) emitiu-se a ARR bancária eletrônica nº 19101.0000.19.001890-0²⁹.

212. Isso posto, após consulta ao sistema FIPLAN verificou-se que não há previsão nas peças orçamentárias do Estado de Mato Grosso quanto a ingressos por recursos próprios reservados à expansão no território estadual de sistema de radiocomunicação digital, com a consequente ausência de aquisição de equipamentos e sistema de radiocomunicação com tecnologia condizente e necessária para a efetiva execução da política de segurança pública no território estadual.

213. Portanto, em decorrência de tais fatos, constata-se a eminente exposição de risco de vida dos agentes de segurança pública, bem como da incolumidade da sociedade em geral.

214. Desse modo, propõe-se a recomendar à Sesp/MT:

Inclua no plano de trabalho da Secretaria a busca de alternativas para captação de recursos para investimentos no sistema de radiocomunicação digital por meio de parcerias com municípios, iniciativa privada, emendas parlamentares, TAC com MPE, Tribunais do Trabalho, Tribunais de Justiça.

215. Propõe-se recomendar ao Governo de Estado de Mato Grosso:

Estude a viabilidade de incluir no seu planejamento orçamentário ações de longo, médio e curto prazo que contemplem ações de investimento na

²⁶ Documento digital nº 275.237/2019.

²⁷ Documento digital nº 275.237/2019.

²⁸ Documento digital nº 275.237/2019.

²⁹ Documento digital nº 275.237/2019.





expansão para todo o território estadual do sistema de radiocomunicação digital.

216. Com a implementação dessas medidas, espera-se alcançar a eficiência e transparência no planejamento da gestão orçamentária e financeira quanto a implementação e expansão do sistema de radiocomunicação digital em todo o território de Mato Grosso, uma vez que tais investimentos são essenciais para o efetivo cumprimento das finalidades da segurança pública do Estado.

4.7. (Achado nº 14) Inexistência de um plano de estudo técnico de expansão territorial formalizado com relação ao sistema de radiocomunicação digital

Achado de auditoria: devido à inércia da Secretaria de Estado de Segurança Pública identificou-se a inexistência de um plano/estudo técnico formalizado que trate sobre a expansão territorial do sistema de radiocomunicação digital contribuindo para a morosidade na aquisição de equipamentos tecnológicos necessários para alcançar a adequada eficiência no sistema de radiocomunicação da Sesp/MT e de os municípios mato-grossenses não serem alcançados pelo sistema de radiocomunicação digital.

217. Identificou-se por meio de entrevistas com os gestores da Sesp/MT que não há um plano e/ou estudo técnico que tenha a finalidade de mensurar os custos e a metodologia de expansão do Sistema de Radiocomunicação para todo o território de Mato Grosso no curto, médio e longo prazo, bem como inexiste um estudo que identifique os equipamentos a serem adquiridos, valores e prazos de execução.

218. Também foi observado, por meio de entrevistas, que a Secretaria não possui o estudo técnico de expansão territorial formalizado do sistema de radiocomunicação digital para curto, médio e longo prazos.³⁰

219. Verificou-se que a inércia do estado de Mato Grosso em produzir o plano de estudo técnico contribui para que ocorra demora na aquisição de equipamentos tecnológicos e necessários para alcançar a adequada eficiência no sistema de radiocomunicação.

220. A inexistência de um plano de estudo técnico acarreta o risco de os municípios mato-grossense não serem alcançados pela expansão do sistema de radiocomunicação digital, proporcionando prejuízo à eficiência da segurança pública em suas regiões.

³⁰ Documentos digitais nº 275.235/2019 e nº 275.236/2019.





221. Segundo entrevista realizada com alguns gestores da Sesp/MT, identificou-se que os municípios de Juara, de Querência e de Rondonópolis estão adquirindo a tecnologia digital por meio de Termo de Parcerias firmadas com a Polícia Rodoviária Federal, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a iniciativa privada. Há elevado risco de os municípios adquirirem equipamentos diversos daqueles considerados mais adequados pela Secretaria de Segurança Pública, contribuindo, dessa forma, para a ineficiência das operações policiais e interoperabilidade dos sistemas

222. Desse modo, propõe-se recomendar à **Sesp/MT** que:

estabeleça e formalize plano ou estudo técnico de expansão territorial mato-grossense para o sistema de radiocomunicação digital identificando os equipamentos a serem adquiridos e o custo das aquisições no curto, médio e longo prazos, em consonância com os objetivos estratégicos do Governo do Estado e atribuições da Secretaria de Segurança Pública.

223. Com a implementação dessas medidas, espera-se a expansão do sistema de radiocomunicação digital em todo o território de Mato Grosso, com isso, ocorrerá o aperfeiçoamento da segurança pública, a melhora na integração das forças de segurança e a consequente melhoria nos índices de criminalidade.

4.8. (Achado nº 15) Fragilidades na capacitação de servidores para operar, manutenir, fiscalizar e gerenciar a comunicação digital da Sesp/MT

Achado de auditoria: devido à inexistência de um plano de capacitação dos servidores para operar, manutenir, fiscalizar e gerenciar a comunicação digital da Sesp/MT identificou-se fragilidades na capacitação de servidores da Secretaria, o que contribui para a ausência de um padrão técnico operacional dos despachadores e agentes de segurança pública, com prejuízo aos resultados das operações policiais, de busca ou salvamento, bem como para a insuficiência de servidores capacitados para operar, manutenir, fiscalizar e gerenciar o sistema de radiocomunicação digital da Sesp/MT.

224. Verificou-se a insuficiência de servidores capacitados pela Sesp/MT e suas desconcentradas para gerenciar e operar o Sistema de Radiocomunicação. Em resposta ao Ofício nº 48/2019/SCEEDUC, a Sesp/MT informou que quatro servidores foram capacitados





ao longo do ano de 2018, contrariando a cláusula 3.1.5.1. do Contrato nº 121/2018/SESP que determina que a empresa contratada deve treinar doze servidores da equipe técnica por ano.

225. Embora a Sesp/MT tenha informado que os agentes da segurança pública nos seus respectivos cursos de formação recebam instrução relacionados a operação do sistema de comunicação via rádio, nesse caso a capacitação não ocorre de maneira continuada com os operadores do CIOSP e das desconcentradas e não alcança todos os operados do sistema de radiocomunicação.

226. Não houve investimento específico do Estado para o aperfeiçoamento técnico e operacional nos últimos anos na Sesp/MT (resposta do item 11, Ofício nº 48/2019/SCEEDUC.³¹ Nesse contexto, identificou-se que Segurança Pública em Mato Grosso não possui um plano de capacitação para que os agentes de segurança pública possam operar, fiscalizar e manutenir os equipamentos de radiocomunicação digital da Sesp/MT.

227. Todo o exposto colabora para que haja um prejuízo ao aperfeiçoamento dos padrões técnico-operacional dos despachadores e agentes de segurança pública, com o consequente prejuízo aos resultados das operações policiais ou de busca e salvamento, bem como para a insuficiência de servidores capacitados para operar, manutenir, fiscalizar e gerenciar o sistema de radiocomunicação.

228. Desse modo, propõe-se recomendar à **Sesp/MT** que:

institua e implemente plano de capacitação dos agentes de segurança pública lotados no CIOSP e desconcentradas para que possam ter condições de operar, manutenir, fiscalizar e gerenciar o sistema de radiocomunicação da Secretaria.

229. Com a implementação dessas medidas, espera-se o aperfeiçoamento técnico-operacional das equipes de segurança pública em todo o Estado de Mato Grosso, melhores índices com relação ao tempo resposta das forças de segurança pública e aumento da resolutividade de crimes.

³¹ Ofício nº 306/GAB/SAIOP/SESP/2019. Documento digital nº 275.235/2019.





4.9. (Achado nº 16) Inefetividade nas comunicações das viaturas locadas e próprias da Sesp/MT

Achado de auditoria: devido à obsolescência do sistema de radiocomunicação analógica utilizada pela Secretaria, áreas de sombreamento existentes, instalação em local inapropriado das antenas nas viaturas locadas e próprias da Sesp/MT, identificou-se que as comunicações transmitidas pelas viaturas locadas ou próprias são inefetivas contribuindo para que haja o risco de suspensão das comunicações, aumento do tempo resposta e por fim, a perda da vida dos agentes de segurança pública em emboscadas, operações policiais, incêndios, motins e fugas das unidades do Sistema Penitenciário do Estado.

230. Identificou-se que nos contratos de locação firmado entre o Estado de Mato Grosso e as empresas contratadas, os rádios a serem instalados nas viaturas devem ser de tecnologia analógica (cláusula 8.36 dos contratos).

231. Verificou-se que 92,3% dos entrevistados *in loco* responderam que as comunicações das viaturas produzem algum tipo de falha. No mesmo sentido, 96,25% dos entrevistados do CIOSP afirmaram que as comunicações das viaturas são interceptadas, sofrem interferências e têm baixa clareza e intensidade.

232. Dos servidores da PMMT na região metropolitana de Cuiabá e Várzea Grande, 95,36% afirmaram que as comunicações produzidas pelas viaturas são ineficientes, bem como, existem áreas de sombreamento na região metropolitana de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis e Cáceres (locais onde foram realizados os questionários).

233. Apurou-se que as antenas das viaturas locadas e próprias são instaladas em local inapropriado contribuindo para as falhas nas comunicações. Nesse sentido, a empresa Everest Soluções em Telecomunicações Ltda realizou uma auditoria com a finalidade de verificar as desconformidades nos equipamentos rádios das viaturas da PMMT. Utilizou-se uma amostra nas viaturas do 25º BPM em Várzea Grande. Segundo a vistoria técnica, 100% das viaturas auditadas na mencionada unidade apresentaram desconformidade com relação à correta instalação das antenas.

234. A obsolescência do sistema de radiocomunicação analógico utilizado pela Sesp/MT em suas viaturas é uma das causas da ineficiência nas suas comunicações.

235. Não consta nos contratos de locação de veículos os procedimentos relativos à correta instalação de todo o equipamento rádio em cada viatura, inclusive o correto local das





antenas, logo, não há como o fiscal de contrato responsável cobrar da empresa contratada a correta instalação no momento da entrega das viaturas.

236. As causas apontadas pela equipe técnica contribuem para que terceiros (integrantes do crime organizado, jornalistas e população de um modo geral) tenham acesso à localização das viaturas, dos policiais e agentes prisionais, em tempo real, colocando em risco as operações em andamento e as vidas dos policiais.

237. No mesmo contexto, as fragilidades identificadas colaboram para a perda de vidas em incêndios, emboscadas, operações policiais, fugas no sistema prisional etc.

238. Além disso, acarretam a suspensão do serviço de comunicação via rádio nas viaturas próprias em virtude de equipamentos com tecnologia inadequada e a inefetividade nas comunicações entre as viaturas locadas e próprias da Sesp/MT com o CIOSP e as unidades desconcentradas.

239. Desse modo, propõe-se recomendar à **Sesp/MT** que:

Identifique, por meio de estudos técnicos, o correto local de instalação das antenas e equipamentos rádios das viaturas da Sesp/MT e inclua a exigência nas próximas aquisições com a respectiva fiscalização;
inclua exigência nas próximas aquisições da tecnologia “*PMR – Professional Mobile Radio*” que garanta a efetiva interoperabilidade entre os agentes da segurança pública.

240. Com a implementação dessas medidas, espera-se a efetiva comunicação entre os agentes de segurança pública atendendo os princípios da confidencialidade, integridade, autenticidade e disponibilidade, aprimoramento das operações policiais e salvaguarda das vidas dos policiais e dos cidadãos.





5. ANÁLISE DO CONVÊNIO SENASP Nº 880.339/2018

241. Foram analisados os três procedimentos licitatórios referente ao convênio SICONV nº 880.339/2018³² entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP/MT.

242. Embora não haja achados de auditoria nas análises realizadas pela equipe de auditoria quanto aos processos de compras do referido convênio, a seguir demonstra-se informações acerca do que foi apurado.

Figura 6 - Registro do Convênio nº 880339/2019 na Plataforma Mais Brasil SICONV:

A imagem é uma captura de tela da Plataforma Mais Brasil SICONV. No topo, há uma barra com links para Cadastro Ente/Entidade, Programas, Propostas, Convênios, Execução e Cadastros, bem como Acomp. e Fiscalização, TCE e Verificação de Regularidade. À direita, uma barra indica "Entrar no sistema com senha" e a data "22/11/2019 13:50-v.6.95". Abaixo, uma barra azul mostra "Acesso Livre" e "30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA". O link "Convênio 880339/2018" é destacado. A interface contém formulários para preencher dados de convênio, como "Dados da Proposta", "Polo de Trabalho", "Requisitos", "Projeto Básico/Termo de Referência", "Execução Concedente", "Execução Conveniente", "Prestação de Contas" e "TCE". Um formulário para "Dados" é aberto, mostrando campos para "Modalidade" (Normal), "Situção de Contratação Atual" (Em execução), "Número do Convênio" (880339/2018), "Número Interno do Órgão" (181027/2018), "Número do Processo" (08020.004233/2018-92) e "Situação no SIAFI" (Enviado para o SIAFI - 2018NS007805). Abaixo, uma seção para "Lista de Documentos Digitalizados" mostra um arquivo PDF intitulado "PUBLICAÇÃO NO D.O.U.pdf" com o número de convênio, datado 14/01/2019 e 09/01/2019, com botões para "Baixar" e "Detalhar".

Fonte: Site Plataforma Mais Brasil do SICONV.

243. O referido convênio tem por objeto e por fundamentação a modernização das instituições de Segurança Pública, uma vez que o sistema de radiocomunicação atual é analógico, portanto, obsoleto, e sofre interferências e ao mesmo tempo é copiado por

32

https://voluntarias.plataformamaisbrasil.gov.br/voluntarias/ConsultarProposta/ResultadoDaConsultaDeConvenioSelecionarConvenio.do?idConvenio=730643&destino=_, acesso em 22/11/19.





transceptores banda corrida (rádios piratas), frustrando qualquer incursão no sentido de lograr êxito nas ações de policiamento.

244. Os recursos são provenientes da SENASP, no valor global de R\$ 13.020.637,98³³, sendo a contrapartida fixa do estado no valor de R\$ 20.637,98, disponibilizado de acordo com Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho.

Figura 7 - Convênio SICONV nº 880.339/2018

Datas

Data da Proposta	18/10/2018
Data Assinatura	28/12/2018
Convênio publicado no DOU em	02/01/2019
Data Início de Vigência	28/12/2018
Data Término de Vigência Atual	31/12/2020
Data Limite p/ Prestação de Contas	01/03/2021

Valores



Anexos de comprovação da contrapartida

Nome
DECLARACAO DE CONTRAPARTIDA-min.pdf

Fonte: Site Plataforma Mais Brasil - Convênio nº 880.339/2018

245. A estrutura administrativa da Sesp/MT possui uma Gerência de Convênios, vinculada à Superintendência de Planejamento e Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, que tem a responsabilidade de prestar apoio administrativo à celebração, execução

33

<https://voluntarias.plataformamaisbrasil.gov.br/voluntarias/ConsultarProposta/ResultadoDaConsultaDeConvenioSelecionarConvenio.do?idConvenio=730643&destino=>, acesso em 22/11/2019.





e prestação de contas dos convênios celebrados com o Ministério da Justiça, via SICONV. Para a execução do Convênio em tela dividiu-se em 03 etapas/processos, a saber:

246. Primeira etapa – Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019/SESP³⁴ (protocolo nº 22.591/2019) – trata-se de aquisição de bens e serviços necessários para instalação do Sistema de Radiocomunicação Profissional Móvel Troncalizado Digital, baseado em protocolo normatizado aberto TETRA e em conformidade com o acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019 com a Polícia Rodoviária Federal, para uso em missão crítica, na faixa de frequência de 380 MHz, para transmissão de voz e dados, nos órgãos estaduais de segurança pública localizados na faixa de fronteira, no valor de R\$ 6.740.488,12, com vigência em 31/12/2019.

247. No que se refere à Cooperação Técnica nº 01/2019³⁵, com a Polícia Rodoviária Federal, baseia-se no fato de que o Sistema da PRF (TETRA) já estava devidamente instalado quase que na totalidade das rodovias federais do estado de Mato Grosso, logo, a SESP/MT optou por compartilhar a referida infraestrutura federal por meio da respectiva cooperação técnica com o fito de alcançar maior abrangência de cobertura e menor custo.

248. Nesta seara, de acordo com a Nota Técnica nº 01/2019/SRPRF/MT, para garantir aos usuários do sistema de radiocomunicação compartilhado a disponibilidade de todos os recursos característicos da rede digital da PRF, Estações Rádio Base (ERB) adquiridas e implementadas pela SESP/MT precisam possuir características técnicas que permitam a total interoperabilidade com as Unidades de Controles (UCs) do sistema de radiocomunicação TETRA implementadas pela PRF. Isso ocorre porque ERBs de outras fabricantes de tecnologia TETRA não operam por incompatibilidade dentro da infraestrutura Nebula da TelronicUnipersonal-Espanha.

249. Em decorrência da supramencionada Cooperação Técnica e opção pela tecnologia utilizada pela PRF (TETRA), bem como, pela empresa que foi responsável pelo projeto federal e que oferece a compatibilidade, interoperabilidade e garantia de funcionalidades entre os sistemas, entendeu-se a necessidade de proceder a licitação na modalidade inexigibilidade, por exclusividade do fornecimento do produto, de sistemas de radiocomunicação com a empresa Telronic S/A Unipersonal Espanha.

250. O Estado de Mato Grosso inseriu no SICONV a solicitação de aprovação da Inexigibilidade em questão, por meio da Nota Técnica nº 41/2019/COAF/CGCONV –

³⁴ Documento digital nº 274499/2019.

³⁵ Documento digital nº 274499/2019.





SENASA/DIAD/SENASA/MJ, datada em 20/08/2019, depósito em conta corrente na data de 19/09/2019, conforme ofício nº 02834/2019/GAB/SESP/MT³⁶.

251. Nesse sentido, no que tange à análise da justificativa da respectiva inexigibilidade com base no art. 25, I da Lei nº 8.666/1993, exclusividade de fornecedor, verifica-se que juntou-se aos autos o Atestado nº 0102/A/2019³⁷, de 01/03/2019, da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE) cuja exclusividade no país é da empresa Teltronic Espanha, vide justificativas técnicas de inexigibilidade descritas na Nota Técnica referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019/SRPRF/MT-SESP/MT para compartilhamento do sistema da Polícia Rodoviária Federal; justificativa técnica para aquisição por inexigibilidade conforme descrito no Termo de Referência/Projeto Básico nº 003/2019³⁸; e Termo de justificação de Inexigibilidade para tecnologia TETRA com a empresa Teltronic Brasil.

252. No que se refere a justificativa de preço, os autos foram instruídos pela Ata de Registro de Preços de Londrina-Pregão Presencial nº 01/2016/CISMEL³⁹, em alguns itens, Declaração da empresa se responsabilizando pela totalidade das especificações técnicas e pelo preço, já convertidos em reais, os quais não sofrerão variação cambial até a validade da proposta até 27/085/2019; Manifestação Jurídica nº 224/SGAC/2019⁴⁰.

253. Por todo exposto, abaixo, segue as especificações das aquisições e serviços a serem contratados referente ao respectivo processo de inexigibilidade, a saber:

Quadro 11 - Aquisição de bens e serviços - Inexigibilidade

Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Estações Rádio Base (ERB) protocolo aberto TETRA, com 2 portadoras, full duplex, troncalizada, modulação TDMA, com 2 canais de comunicação simultâneos (Voz e dados) por portadora (expansível até 4 portadoras), conjunto de antenas com diversidade tripla, de acordo com a nova canalização para Seg. Pública. 380 Mhz.	10	197.467,20	1.974.672,00
Estações Rádio Base (ERB) protocolo aberto TETRA, com 4 portadoras, full duplex, troncalizada modulação TDMA, com 2 canais de comunicação simultâneos (Voz e dados) por portadora (expansível até 8 portadoras), conjunto de antenas com diversidade tripla, de	03	268.867,26	806.601,78

³⁶ Documento digital nº 274499/2019.

³⁷ Documento digital nº 274499/2019.

³⁸ Documento digital nº 274499/2019.

³⁹ Documento digital nº 274499/2019.

⁴⁰ Documento digital nº 274499/2019.





Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
acordo com a nova canalização para Seg. Pública. 380 Mhz.			
Enlace Digital sem fio (Backbone) – Rádios Digitais 4.9GHz, mínimo 30 Mbps com antena outdoor blindada e radome shield.	23	37.167,27	854.846,98
Console de Despacho com AVL e interface gráfica para mínimo 5 (cinco) posições.	16	62.956,16	1.007.298,56
Unidade Controlador Central com redundância e Plataforma de Gravação e GPS para mínimo 50 sítios de repetição	02	909.999,99	1.819.999,98
Serviços de Engenharia, Instalação, Integração, Programação, Testes, Adaptação de infraestrutura de sítios para radiocomunicação.	13	17.511,50	227.649,54
Serviço de Treinamento Nível Técnico em Sistema de Radiocomunicação Digital Troncalizado (Transferência de conhecimento).	01	17.880,00	17.880,80
Serviço de Treinamento Nível para Operação de Console de Despacho.	01	11.087,68	11.087,68
Serviço de operação assistida	02	15.769,66	31.539,32
TOTAL GERAL			6.751.576,64

Fonte: TR - Projeto Básico de Radiocomunicação Digital nº 003/2019; proposta comercial Teltronics Brasil.

254. Segunda etapa – Adesão Carona à Ata de Registro de Preço nº 003/2019/SSP-GO Protocolo nº 109.134/2019⁴¹ – trata-se de fornecimento e instalação de transceptores (rádio) fixo, móvel e portátil de radiocomunicação para atender às necessidades do Grupo Especial de Fronteiras-GEFRON/SESP/MT, na faixa de fronteira, Região Metropolitana (Cuiabá/Várzea Grande) e município de Rondonópolis, no valor de R\$ 1.564.998,83, por meio da adesão carona à Ata de Registro de Preço da SSP/Goiás nº 003/2019⁴², do Pregão Internacional nº 007/2018.

255. De acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico nº 005/2019⁴³, a implantação de um sistema de comunicação de tecnologia de ponta voltada para a integração das comunicações entre as forças policiais do Estado de MT tem por objetivo interação entre as atividades de tais instituições compatível com as necessidades das forças policiais e essencial para melhor servir à população do Estado de MT.

256. Nesse sentido, no que se refere à comprovação da vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preço da SSP/Goiás nº 003/2019, para aquisição de terminais de rádio digital, conforme exemplifica-se o Parecer da PGE nº 3297/SGAC/PGE/2019⁴⁴, ao

⁴¹ Documento digital nº 274544/2019.

⁴² Documento digital nº 274544/2019.

⁴³ Documento digital nº 274544/2019.

⁴⁴ Documento digital nº 274544/2019.





CONSÓRCIO TELTRONIC TERMINAL TETRA SSP-GO, fora com fundamento em pesquisa de preços de 04 orçamentos (Propostas: Sepura, Prime/Vix99, Potência Telecom, El Corte Inglês Brasil Ltda) e autorização do órgão gestor da ata e anuênciia do contratado com preço registrado. Muito embora, não constar a apresentação de preço público com a alegação de não encontrar preço público com objeto semelhante.

257. Por todo exposto, abaixo, segue as especificações das aquisições a serem contratadas referente à respectiva adesão carona à Ata de Registro de Preço- SSP/Goiás nº 003/2019:

Quadro 12 - Quantitativo e peças estimados

Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Transceptor de Rádio Fixo- Transceptor de comunicação por frequência de rádio, dentro da faixa estipulada, de tecnologia digital, com recursos de criptografia interface aérea, para operação em modo troncalizado e convencional (direto).	76	R\$ 4.795,90	R\$ 364.488,40
Transceptor de Rádio Móvel - Transceptor de comunicação por frequência de rádio, dentro da faixa estipulada, de tecnologia digital, com recursos de criptografia interface aérea, para operação em modo troncalizado e convencional (direto).	151	R\$ 2.777,42	R\$ 419.390,42
Transceptor de Rádio Portátil – TIPO1(comum)	454	R\$ 1.720,53	R\$ 781.120,62
TOTAL GERAL			1.564.999,44

Fonte: TR Projeto Básico Radiocomunicação Digital nº 005/2019.

Quadro 13 - Quantitativos e preços estimados

Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Transceptor de Rádio Fixo- Transceptor de comunicação por frequência de rádio, dentro da faixa estipulada, de tecnologia digital, com recursos de criptografia interface aérea, para operação em modo troncalizado e convencional (direto).	06	R\$ 4.795,90	R\$ 28.775,40
Transceptor de Rádio Portátil – TIPO1 (comum) Transceptor de comunicação por frequência de rádio, dentro da faixa estipulada, de tecnologia digital, com recursos de criptografia interface aérea, para operação em modo troncalizado e convencional (direto).	100	R\$ 1.720,53	R\$ 172.053,00
TOTAL GERAL			200.828,40

Fonte: TR Projeto Básico Radiocomunicação Digital nº 005/2019 - PMROO nº 06/2019.





258. Terceira etapa – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2019/SESP _Protocolo nº 36189/2019⁴⁵ – Trata-se de aquisição de bens (torres, contêineres, grupo gerador, montagem e desmontagem de torres) e serviços para expansão da infraestrutura de radiocomunicação da SESP para faixa de fronteira e região metropolitana, por meio da modalidade de licitação de Pregão Eletrônico, no valor de R\$ 4.284.164,79, com base na TR 004/2019/GEFRON/SESP/MT.

259. De acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico nº 004/2019/GEFRON/SESP/MT⁴⁶, a utilização por várias instituições de um sistema de radiocomunicação único operando na mesma frequência de 380 MHz a 400 MHz permite a atuação em um mesmo espaço físico de forma integrada com a realização de forma complementar e harmônica das atividades que configuram o atendimento de emergência, a racionalização dos recursos e a obtenção de um maior efetividade nesses atendimentos com aumento na percepção de segurança pública.

260. Nesse sentido, no que se refere à comprovação da regularidade, os bens apresentados no Termo de Referência/Projeto Básico nº 004/2019/GEFRON/SESP/MT estão em conformidade com o Plano de Trabalho do referido convênio no SICONV, conforme informação nº 12/2019/GECONV/SESP/MT⁴⁷.

261. No entanto, os preços consignados no Mapa Comparativo de Preços⁴⁸: “Pesquisa de Preço” apresentados pelas empresas: Telronic Brasil Ltda, Hytera Comunicações do Brasil Ltda, Potencia Soluções em Segurança e telecomunicações referem-se a data de outubro de 2018⁴⁹, não se observou o Decreto Estadual nº 840/2017, art. 7º, em que se consigna que o preço de referência terá validade de até 180 dias a contar de sua elaboração.⁵⁰

262. Por todo exposto, abaixo, segue as especificações das aquisições e serviços referente ao Pregão Eletrônico Nº 064/2019/SESP, conforme “Mapa Comparativo de Preços:

Quadro 14 - Quantitativo e preços estimados

Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
-----------	------------	--------------------	-----------------

⁴⁵ Documento digital nº 274557/2019.

⁴⁶ Documento digital nº 274557/2019.

⁴⁷ Documento digital nº 274557/2019.

⁴⁸ Documento digital nº 274557/2019.

⁴⁹ Documento digital nº 274557/2019.

⁵⁰ https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/images/files/DECRETO_219_201922082019100213.pdf, acesso em 22/11/2019.





Torre Auto Portante 60m em aço galvanizado, Escada continua, guarda corpo, plataforma de descanso, esteira vertical, fundação em tubulão.	5	304.920,35	1.524.601,77
Torre Auto Portante 60m em aço galvanizado, Escada continua, guarda corpo, plataforma de descanso, esteira vertical, fundação em tubulão.	1	304.920,35	304.920,35
Torre 30m, estaiada, formato triangular, nas cores branca e laranja, largura 320x320x320, com antitorção, galvanizada a fogo conforme normas técnicas aplicáveis.	3	30.285,33	90.855,99
Contêiner Metálico antivandalismo, com sistema de energia AC ou DC, painéis fotovoltaicos 250Watts/24-30Vcc/8Ah, banco de baterias, controladora de carga 12/24/36/48Vcc/60Ah, inversor – 1500W/12-24Vcc/115Vca/60Hz.	8	278.702,67	2.229.621,36
Grupo gerador, linha diesel, montado em contêiner, com potência de 100 / 90 kva - 80 / 72kwe (emergência / principal), trifásico, com fator de potência 0,8, na tensão de 380 / 220 vca em 60hz, para funcionamento singelo e automático.	1	96.330,01	96.330,01
Serviço de desmontagem de torre de 30m estaiada, formato triangular, largura 320x320x320, galvanizada a fogo (remanejamento).	2	3.806,67	7.613,34
Serviço de montagem de torre de 30m estaiada, formato triangular, largura 320x320x320, galvanizada a fogo conforme descrição PAD.	2	4.833,33	9.666,66
Serviços de desmontagem de torre de 60m estaiada, formato triangular, largura 500x500x500, conforme descrição PAD.	1	7.578,00	7.578,00
Serviços de montagem de torre de 60m estaiada, formato triangular, largura 500x500x500, galvanizada a fogo, conforme descrição PAD.	1	12.977,33	12.977,33
TOTAL GERAL			4.284.164,79

Fonte: Informação nº012-2019 – Coord. de Planejamento/Gerência de Convênios.





6. COMENTÁRIOS DOS GESTORES

263. A versão preliminar deste Relatório foi submetida aos gestores⁵¹ por meio dos Ofícios nº 1.417/2019, 1.418/2019, 1.419/2019, 1.420/2019, 1.421/2019, 1.422/2019, 1.423/2019 e 1.424/2019 do Gabinete do Excelentíssimo Conselheiro Relator, em 10.12.2019, com a finalidade de se obter os comentários acerca dos apontamentos levantados na auditoria.

264. Em resposta, o Diretor Geral da Politec manifestou-se por meio do Ofício nº 916/2019/GAB/POLITEC/SESP, de 26.12.2019. O Delegado-Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso apresentou o Ofício nº 22/2020/DGPCC/MT, de 10.01.2020, e o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar expôs seus comentários por meio do Documento Control-P nº 4.340/2020, em 30.01.2020.

265. No mesmo sentido, o Secretário de Estado de Segurança Pública manifestou-se por meio de Documento Control-P nº 4430/2019, de 24.01.2020. O Secretário Adjunto de Integração Operacional manifestou-se por meio do Ofício nº 029/2020/GAB/SAIOP/SESP, em 30.01.2020.

266. O Governador do Estado de Mato Grosso protocolou seus comentários por meio do Ofício nº 012/2020/GG. De igual modo, o Comandante Geral da Polícia Militar manifestou-se por meio do Ofício nº 141/GCG/PM/MT/2020, ambos os gestores apresentaram suas manifestações em 03.02.2020. A Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária apresentou comentários a respeito à auditoria operacional por meio do Ofício nº 399/2020/GAB-SAAP/SESP em 24.07.2020.

267. Destaca-se que os comentários do Secretário de Segurança Pública (Sr. Alexandre Bustamante dos Santos), do Secretário Adjunto de Integração Operacional da Sesp/MT (Sr. Victor Paulo Fortes Pereira – Cel. PM/MT) e do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Sr. Alessandro Borges Ferreira – Cel. CBM/MT) apresentaram idênticas manifestações. Por esse motivo, a análise da manifestação dos citados gestores foi realizada em conjunto e está descrita no item 6.5 deste relatório.

268. Apresenta-se em síntese, a análise dos principais comentários encaminhados acerca das conclusões e recomendações propostas na presente auditoria.

⁵¹ A relação dos gestores citados encontra-se no Documento Control-P nº 27.941-3/2019 de 09.12.2019.





6.1. Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - Politec

269. O Sr. Rubens Sadao Okada – Diretor Geral da Politec, apresentou esclarecimentos de maneira tempestiva, ou seja, dentro do prazo concedido no Ofício de citação.

270. De acordo com o entendimento do Diretor Geral da Politec, o Relatório Preliminar apresentou recomendações e determinações à Sesp/MT e ao Governo do Estado de Mato Grosso. Desse modo, o Gestor da Pasta entendeu desnecessário comentar sobre as propostas apresentadas pela auditoria operacional.

6.2. Governador do Estado de Mato Grosso

271. O governador do Estado alega que a Secex de Educação e Segurança não possui competência para fiscalizar as instruções e os atos relativos às contas de governo do chefe do poder executivo do estado de Mato Grosso, cabendo tal jurisdição à Secex de Receita e Governo.

272. Com relação a esse argumento, o governador do Estado embasou-se no caput do artigo 11, da Resolução Normativa n.º 07/2018 que define as competências das secretarias de controle externo deste Tribunal de Contas, que é citado in verbis:

“Art. 11. As secretarias de controle externo, previstas no art. 4º, IV a XII, têm por finalidade realizar trabalhos de fiscalização dentro de suas áreas específicas de atuação, de acordo com o Anexo Único desta norma.”

273. No mesmo sentido, o Sr. Mauro Mendes pondera que o item 6 do Anexo Único da Resolução Normativa n.º 07/2018 descreve quais são os temas de fiscalização dentro da competência da Secex de Receita e Governo, in verbis:

“6.2 Temas de fiscalização

...

2. Governo

- *Orçamento público (PPA, LDO e LOA);*
- *Demonstrativos contábeis e financeiros;*
- *Repasses constitucionais e legais;*
- *Créditos adicionais;*
- *Operação de crédito;*





- *Dívida pública;*
- *Lei de acesso à informação (LAI);*
- *Transparência Pública;*
- *Indicadores de políticas públicas e gestão;*
- *Outros temas relacionados a atos de governo.”*

274. Alega-se também que a Resolução Normativa n.º 31/2016 fixou competência para análises de atos de gestão por meio de sorteio das unidades gestoras aos respectivos Conselheiros ou Conselheiros Substitutos.

275. Os atos de gestão foram distribuídos às Secretarias de Estado, cujas autoridades competentes são os Secretários, aos quais são delegadas as competências para aquisições e contratações públicas, atos de pessoal, controle interno, etc., conforme especificidade de cada unidade gestora (Secretaria de Estado).

276. Segundo o governador, a distinção entre atos de governo e atos de gestão ainda não está consolidada nesta Corte de Contas, por não ter uma resolução normativa esclarecendo essa distinção.

277. O chefe do Poder Executivo estadual afirma que o exame das contas de governo deve ser focado na conduta do administrador no exercício da função política de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas idealizadas na concepção das leis orçamentárias que foram propostas pelo Executivo e aprovadas pelo Legislativo.

278. Nesse contexto, segundo o chefe do Poder Executivo estadual, deve ser analisado a harmonia entre os programas previstos na lei orçamentária, no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias, assim como no cumprimento dos programas quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, alcance das metas estabelecidas, bem como cumprimento dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, na verificação do equilíbrio fiscal e o reflexo da administração financeira e orçamentária no desenvolvimento econômico do Estado.

279. De acordo com o governador do estado de Mato Grosso, as contas de gestão evidenciam os atos de administração e gerência de recursos públicos praticados pelos chefes e demais responsáveis de órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.





280. Nesse sentido, alega que análise da gestão deve estar focada em cada ato administrativo que compõe a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do ente público, quanto a legalidade, legitimidade e economicidade.

281. Defende que no ato de gestão é que se verificará se o ente público cumpriu os ditames constitucionais (federais e estaduais), a lei n.º 4.320/64, a lei complementar n.º 101/00, a lei n.º 8.666/93, as leis orçamentárias, enfim, todas as normas que compõem o ordenamento jurídico aplicáveis à gestão.

282. Sr. Mauro Mendes afirma que os fatos apontados pela Secex de Educação e Segurança por ocasião da Auditoria Operacional são atos de gestão da Secretaria de Estado de Segurança Pública, que não se pode confundir com atos de governo.

283. Ademais, em sua manifestação, demonstra que é necessário atrelar os referidos atos do Governador de Estado com a existência de culpa, tanto *in eligendo* como *in vigilando*, conforme o Acórdão nº 1581/2017-Primeira Câmara do TCU.

284. Por todo o exposto, o governador requer a sua exclusão como parte representada nesta “Representação de Natureza Externa” em face da ilegalidade da imputação dos atos de gestão, o afastamento da imputação do Governo do Estado por ausência de nexo de causalidade dos fatos.

6.2.1. Análise dos comentários do Governador do Estado de Mato Grosso

285. O Sr. Mauro Mendes Ferreira – Governador do Estado de Mato Grosso, apresentou esclarecimentos dentro do prazo concedido no Ofício de citação, portanto, tempestivamente.

286. Não obstante todos os comentários apresentados pelo governador do Estado de Mato Grosso (Sr. Mauro Mendes Ferreira), verificou-se que houve uma interpretação equivocada sobre o objeto e finalidade da presente auditoria.

287. Vale lembrar que a auditoria operacional teve como objetivo avaliar se as comunicações por meio do sistema de radiocomunicação da Sesp/MT foram transmitidas respeitando os princípios da segurança da informação, buscou identificar se há planejamento no âmbito estadual para a implantação do sistema de radiocomunicação digital, dentre outros assuntos (item 1.3 do presente relatório).

288. Percebe-se que em sua manifestação o Sr. Mauro Mendes Ferreira confunde as características de uma auditoria operacional com as de uma representação de natureza externa, pois requer a exclusão do Governador do Estado como parte representada em





“Representação de Natureza Externa”. Não há de se falar em afastamento de nexo de causalidade dos atos, sobre arquivamento, tampouco em culpa in vigilando ou in elegendo.

289. O trabalho realizado não foi uma representação de natureza externa, como retratado nos comentários, mas uma auditoria operacional. Este instrumento de fiscalização não tem o condão de responsabilizar o gestor, tampouco o punir. Pelo contrário, identificam-se fragilidades e são propostas recomendações ou determinações com o intuito de aperfeiçoar as políticas públicas avaliadas.

290. Cabe ressaltar que o Governo do Estado foi citado em virtude de as ações identificadas como possíveis propostas de melhoria serem de competência do Governador do Estado. Sendo assim, fez-se necessária sua citação no processo, a fim de oportunizar a apresentação de comentários ao relatório de auditoria, às determinações e às recomendações propostas com o intuito de aprimorar a gestão do sistema de radiocomunicação utilizado pela Sesp/MT e suas desconcentradas.

291. Ressalta-se que a manifestação apresentada pelo Sr. Mauro Mendes Ferreira (Governador do Estado de Mato Grosso) não interferiu no mérito dos achados de auditoria. Por isso, não houve alteração nas determinações e nas recomendações emanadas pela auditoria com a finalidade de posterior monitoramento da eficácia das ações realizadas.

6.3. Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil – PJC/MT

292. O Sr. Mário Dermeval Aravechia de Resende – Diretor Geral da PJC/MT, apresentou esclarecimentos dentro do prazo concedido no Ofício de citação, portanto, tempestivamente.

293. O Diretor Geral ratificou os apontamentos feitos pela Secex de Educação e Segurança, destaca-se o seguinte (*in verbis*):

“Informo que o atual Sistema de Rádio e Comunicação da PJC/MT encontra-se com o sistema muito vulnerável e com equipamentos antigos e obsoletos. Esses equipamentos continuam operando com sistema analógico e sendo pouco utilizado pelos policiais devido à falta de segurança que ele possui. Sendo que a aquisição desses equipamentos e acesso às frequências que são utilizadas pela polícia se tornam fácil para serem adquiridos pelos meliantes, pois há venda deles no mercado clandestino. Diante do exposto, venho com isso informar a necessidade de uma mudança para outro Sistema que seja digital. Em se tratando do Relatório da SESP que nos foi apresentado, concordamos totalmente, uma vez que a PJC é uma de suas desconcentradas e que não houve investimentos e aquisições de novos equipamentos que visam melhorias para o Sistema, pois a responsabilidade é da SESP-MT” (grifo nosso).





294. Diante do exposto pelo gestor, não houve alteração nas recomendações e nas determinações propostas por esta Secretaria de Controle Externo.

6.4. Comandante Geral da Polícia Militar – PM/MT

295. Com relação aos achados 1 (a Sesp/MT não possui dados, estatísticas e indicadores que representem a realidade referente às falhas no sistema de radiocomunicação), 3 (o sistema de radiocomunicação analógico da Sesp/MT não fornece informações confiáveis, autênticas e seguras) e 6 (áreas de sombreamento nas comunicações via rádio dentro do território do Estado de Mato Grosso), o Comandante Geral da PM/MT informou que o sistema de comunicação utilizado pela instituição em breve estará em migração, acompanhando a evolução da tecnologia, proporcionando a diminuição nas áreas de sombreamento e aperfeiçoando os serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de radiocomunicação. Informou também que ocorreu a prorrogação do contrato nº 121/2018/SESP com a empresa responsável em realizar a manutenção no sistema de radiocomunicação da Secretaria, ampliando o prazo para prestação de serviço até 27 de setembro de 2020.

296. Comentou também que as interferências que ocorrem nas comunicações não estão relacionadas com as manutenções dos aparelhos de radiocomunicação, pois fatores externos podem afetar a transmissão na íntegra das mensagens e provocar eventuais falhas.

297. Com relação ao achado 4 (a oferta dos meios de comunicação da Sesp/MT é insuficiente para atender às demandas diárias das operações policiais), o gestor afirmou que a futura mudança do atual sistema de radiocomunicação acarretará a substituição por novos equipamentos, os quais irão operar na tecnologia Tetra. O Comandante Geral comenta que quando ocorrem falhas nas comunicações, tais demandas operacionais ocorridas são supridas por meio da telefonia fixa e móvel.

298. Com relação ao achado 7 (descumprimento da Resolução da Anatel que proíbe a operação de tecnologia analógica no sistema de radiocomunicação da Sesp/MT), o Comando Geral da instituição afirma que não há proibição na utilização do sistema analógico conforme art. 16, do Anexo I, da Resolução nº 674/2013 da Anatel.

299. Com relação ao achado 8 (parcial homologação e licença de equipamentos do sistema de radiocomunicação analógica utilizada pela Sesp/MT), o Sr. Jonildo José de Assis alega que as estações repetidoras da PM/MT estão em fase final de regularização, segundo processo da Sesp/MT nº 53545.001336/2018-36.





300. Com relação ao achado 12 (aquisição de equipamentos de radiocomunicação com tecnologias incompatíveis), defende o Comandante Geral que é inviável a aquisição de equipamento do atual sistema de comunicação devido o processo de transição para o sistema digital e que não estão ocorrendo aquisições pela Secretaria com tecnologias incompatíveis.

301. Com relação ao achado 14 (inexistência de um plano de estudo técnico de expansão territorial formalizado com relação ao sistema de radiocomunicação digital), defende que o sistema digital será implantado nos municípios de maior concentração populacional e com índices de criminalidade. Segundo a PM/MT, o projeto de modernização contemplará a região metropolitana de Cuiabá, Distrito de Agrovila das Palmeiras, Distrito Paraíso do Manso e a região de fronteira.

302. Com relação ao achado 16 (inefetividade nas comunicações das viaturas locadas e própria da Sesp/MT), a instituição afirma que com a implantação do sistema de radiocomunicação com tecnologia digital, as empresas fornecedoras de viaturas locadas serão notificadas para a substituição do sistema instalado nas referidas viaturas.

6.4.1. Análise dos comentários do Comandante Geral da Polícia Militar – PM/MT

303. O Sr. Jonildo José de Assis – Comandante Geral da PM/MT, apresentou esclarecimentos de maneira tempestiva, ou seja, dentro do prazo concedido no Ofício de citação.

304. Os comentários do Gestor com relação aos achados identificados na auditoria operacional confirmam a importância da efetiva implementação das respectivas recomendações e determinações propostas à Sesp/MT e ao Governo do Estado de Mato Grosso, com o posterior monitoramento e verificação por esta Corte de Contas se as mencionadas fragilidades identificadas foram sanadas.

305. Cabe destacar que o Comando Geral da PM/MT, ao afirmar que utiliza comunicação por meio da telefonia fixa e móvel para suprir as falhas no sistema de radiocomunicação, demonstra a uma ação paliativa, desprovida de amparo legal e técnico, pois permitir ou impelir os policiais militares a utilizarem o sistema de telefonia em operações policiais em virtude das fragilidades do sistema analógico não é o previsto, tampouco o ideal para ser utilizado em situações extremas de operações policiais.

306. Os demais comentários apresentados pelo Comandante Geral da PM/MT serão analisados e descritos no item 6.5 deste relatório, porquanto assemelha-se àqueles apresentados pelos demais gestores.





307. Desta forma, não houve alteração nas recomendações e nas determinações propostas por esta Secex.

6.4. Secretário Adjunto de Administração Penitenciária – SAAP

308. O Sr. Emanuel Alves Flores – Secretário Adjunto de Administração Penitenciária alegou em sua manifestação que os equipamentos adquiridos por meio do Contrato nº 09/2017/SEJUDH, sendo cinco Estações Repetidoras, foram instaladas nas seguintes unidades penais: Centro de Ressocialização de Cuiabá; Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto May em uso conjunto com a Penitenciária Central do Estado; Penitenciária Osvaldo Florentino Ferreira Leite – Sinop; Penitenciária Major Eldo Sá Correa – Rondonópolis; Penitenciária Major Zuzi Alves da Silva – Água Boa.

309. No mesmo Contrato foram adquiridas cem unidades de Rádios Portáteis/HT que dispõem de tecnologia híbrida, operando com o sinal analógico e/ou digital. Tais equipamentos se comunicam com os equipamentos analógicos (rádio HT), de maneira que não houve inutilização de aparelhos, permanecendo em uso até posterior substituição.

310. Com relação à disponibilidade orçamentária para a aquisição e investimento em tecnologia de radiocomunicação digital, o Secretário Adjunto informou que no exercício financeiro de 2020 não foi disponibilizada dotação para aquisição/investimento em equipamentos em órgãos centrais.

311. Destacou que a SAAP oficializou a Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, requerendo crédito adicional para o exercício de 2020, visando a previsão de R\$ 900 mil, de acordo com Ofício nº 128/2020/SESP/GAB-SAAP/NMPP (documento Control-P nº 178.765/2020, fl. 33) com a finalidade de adquirir equipamentos de radiocomunicação digital e substituir aqueles equipamentos que operam com o sinal analógico no âmbito do sistema penitenciário.

312. Caso a SEFAZ não tenha condições de atender a demanda solicitada pela SAAP no exercício de 2020, a Secretaria Adjunta solicitou que o recurso requerido fosse disponibilizado no exercício de 2021.

313. Segundo o Gestor, com relação aos equipamentos instalados nos veículos oficiais/viaturas, a Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica – SAAS foi acionada pela SAAP para que, por meio da Superintendência de Transportes da Sesp, adote as providências pertinentes às fragilidades identificadas pela auditoria, conforme CI nº 61/2020/GAB-SAAP (documento Control-P nº 178.765/2020, fl. 35).





314. Por fim, o Sr. Emanuel Alves Flores alegou que solicitou junto ao Secretário de Estado de Segurança Pública a disponibilização do compartilhamento das estações repetidoras a serem adquiridas e instaladas pela Sesp e a inserção do Sispren/MT na proposta de cooperação técnica com a Polícia Rodoviária Federal, possibilitando a cobertura total e/ou de maior número de nossas unidades penais ao uso da Tecnologia de Radiocomunicação Digital, conforme a CI nº 63/2020/GAB-SAAP (documento Control-P nº 178.765, fl. 37 e 38).

315. Diante do exposto pelo Gestor, não houve alteração nas recomendações e determinações propostas por esta Secretaria de Controle Externo.

6.5. Demais gestores – (Sesp/MT – SAIOP – CBM/MT)

316. Os comentários apresentados pelos responsáveis da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria Adjunta de Integração Operacional e Comando geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso foram semelhantes em suas afirmações. Por esse motivo, decidiu-se apresentá-los e analisá-los em conjunto.

317. Os gestores afirmaram que a partir da implantação do novo sistema de radiocomunicação com tecnologia digital, as impropriedades apontadas nos achados 1, 2, 3, 4, 6, 14 e 16 serão sanadas.

318. Com relação ao sistema de radiocomunicação analógico da Sesp/MT não fornecer informações íntegras e não observar o princípio da disponibilidade (achado 2), defendem que as manutenções dos equipamentos de radiocomunicação realizadas em tempo maior que o previsto em contrato, que a obsolescência dos equipamentos com tecnologia analógica e a insuficiência de equipamentos não possuem relação com a integridade das informações, pois as interferências são ocasionadas por fatores externos, como: prédios, árvores, chuvas, ventos etc.

319. Afirmam que em função das limitações apresentadas pelo sistema de radiocomunicação analógica utilizada pela Sesp/MT estão à disposição dos agentes de segurança pública a comunicação por meio da telefonia fixa e móvel, não prejudicando, dessa forma, a interatividade.

320. Alegam que vários estados da federação ainda possuem o sistema de radiocomunicação analógico e que as informações são fornecidas na medida do possível, chegando aos destinatários, mesmo sendo analógicas.

321. Apresentam uma justificativa que até o presente momento não há estatísticas relacionando a falha no sistema de radiocomunicação com a perda de vidas dos agentes de segurança pública.





322. Com relação à insuficiência de oferta dos meios de comunicação para atender as demandas diárias das operações policiais (achado 4), os gestores alegam que as afirmações da equipe técnica de que os serviços essenciais de segurança pública sejam descontinuados por insuficiência de quantitativo de rádios não são verdadeiras, tendo em vista que, não tenha havido uma morte sequer dos agentes relacionados a isso.

323. Defendem que o quantitativo de equipamentos rádios fixos, móveis e portáteis distribuídos nas unidades de segurança pública é fruto de estudo levando em consideração as demandas das próprias unidades, cujo eventual déficit relatado não foi oficializado ao CIOSP e que as comunicações não estão resumidas no sistema rádio, mas também por meio da telefonia fixa e móvel.

324. Com relação à insuficiência de servidores que operam no CIOSP (achado 5), informaram que estão sendo tomadas as devidas providências para suprir a insuficiência dos servidores responsáveis pelo sistema de radiocomunicação da Sesp/MT.

325. O CBM/MT informou que irá realizar um estudo técnico aprofundado para verificar a real necessidade do quantitativo de bombeiros militares para trabalharem no mencionado Centro Integrado.

326. Com relação ao descumprimento da Resolução da Anatel que proíbe a operação de tecnologia analógica no sistema de radiocomunicação da Sesp/MT (achado 7), os Secretários de Segurança Pública e Adjunto de Integração Operacional apresentam o art. 1º do Anexo I, da Resolução nº 674/2011 da Anatel para tentar demonstrar o contrário, que diz o seguinte:

"Art. 1º Este Regulamento estabelece a canalização e as condições de uso de faixa de 148 MHz a 174 MHz, para sistemas analógicos ou digitais dos Serviços Fixo e Móvel, conforme definido no Regulamento de Radiocomunicações da União Internacional de Telecomunicações".

327. No mesmo sentido, apresentaram o art. 16 da referida resolução da Anatel que trata do seguinte:

"Art. 16. Poderão ser expedidas novas autorizações de uso de radiofrequências, licenciadas novas estações ou consignadas novas radiofrequências às estações já licenciadas para sistemas analógicos até 5 (cinco) anos da data de publicação deste regulamento, desde que dentro do limite máximo de largura estabelecido no canal".

328. Com isso, alegam que os Órgãos de Segurança Pública têm a possibilidade do uso de rádio frequência para sistemas analógicos até 2042, estando regular o sistema de radiocomunicação da Sesp/MT.





329. Relacionado à parcial homologação e licença dos equipamentos do sistema de radiocomunicação utilizados pela Sesp/MT (achado 8), a Secretaria informou que está aguardando o resultado de análise que está sendo realizada pela Anatel para que posteriormente possam ser emitidas as taxas, publicação do Ato e emissão das licenças pela Agência Reguladora, regularizando a situação das repetidoras distribuídas no Estado.

330. No que diz respeito à insuficiência de instrumentos normativos que disciplinem as atribuições e responsabilidades aos gestores do sistema de radiocomunicação (achado 9) e às fragilidades na gestão do sistema de radiocomunicação da Sesp/MT (achado 11), segundo o Secretário de Segurança Pública, a SAIOP solicitou da Unidade de Desenvolvimento Organizacional da Sesp/MT a alteração do Regimento Interno transformando a Coordenadoria do CIOSP para uma Superintendência, a qual, compreenderá a Coordenadoria de Radiocomunicação, a Coordenadoria Técnica, a Gerência de Videomonitoramento e OCR e a Gerência Administrativa.

331. No mesmo contexto, informou que já providenciou um lugar específico para a coordenadoria de radiocomunicação e lotou servidores responsáveis para tratar especificamente de assuntos relacionados ao tema na Sesp/MT, bem como afirma que na estrutura da Sesp/MT há um setor específico que trate sobre as telecomunicações da Secretaria.

332. Com relação ao normativo utilizado como modelo operacional padrão pelo CIOSP não estar publicado oficialmente e com ausência de procedimentos considerados relevantes para as operações diárias (achado 10), conforme os gestores, estão sendo tomadas as providências necessárias para as atualizações do Regimento Interno da Sesp/MT, bem como o POP, padronizando os procedimentos técnicos e operacionais a serem adotados por todas as instituições que compreendem o CIOSP.

333. Com sentido à aquisição de equipamentos de radiocomunicação com tecnologia incompatíveis (achado 12), os gestores apresentaram a Portaria nº 116/2019/GAB/SESP que dispõe sobre as normas e procedimentos para a instalação de equipamentos de telecomunicações autorizadas e homologadas pela Anatel nos municípios do Estado de Mato Grosso.

334. Com relação à não identificação de reserva orçamentária com recursos próprios, na unidade orçamentária da Sesp/MT, para a implantação da radiocomunicação digital com abrangência no território estadual (achado 13), os gestores informaram que o Estado de Mato Grosso vem sofrendo com frustações de receitas desde 2015. Com isso, a Sesp/MT vem buscando fontes alternativas de recursos para suprir as demandas da Pasta,





como ocorreu com os convênios nº 880.339/2018-SENASA/PMJSP e nº 006/2019⁵², um Termo de Ajustamento de Conduta pactuado entre o MPE e a empresa Itamarati S.A. e um Termo de Cooperação nº 01/2019 pactuado com a Polícia Rodoviária Federal.

335. Com relação às fragilidades identificadas na capacitação de servidores para operar, manutenir, fiscalizar e gerenciar a comunicação digital da Sesp/MT (achado 15), os gestores informaram que serão oferecidos dois cursos, sendo o primeiro para a operação de consoles de despacho e o segundo para nível técnico em sistemas de radiocomunicação digital. Ambos os cursos oferecerão noventa e cinco vagas.⁵³

336. No mesmo contexto, a Sesp/MT apresentou a Portaria nº 268/2019/SESP/MT que demonstra o Curso de Operação de Tecnologia da Informação do Mato Grosso com a finalidade de qualificar os agentes de segurança pública para ocuparem e exercerem funções de controle de sistemas de comunicação. A Portaria prevê que quinze servidores participem do citado curso todos os anos, a partir de março de 2020.

337. Por fim, o Secretário Alexandre Bustamante dos Santos solicita o arquivamento do relatório preliminar de auditoria de conformidade e informa em cada comentário que as impropriedades identificadas pela Secex de Educação e Segurança foram sanadas.

6.5.1. Análise dos comentários dos gestores – (Sesp/MT – SAIOP – CBM/MT)

338. Os Srs. Alexandre Bustamante dos Santos (Sesp/MT), Coronel PMMT Victor Paulo Fortes Pereira (SAIOP) e Coronel BMMT Alessandro Borges Ferreira (CBM/MT) apresentaram suas manifestações de maneira tempestiva.

339. Com relação ao achado 2, a auditoria buscou demonstrar a realidade enfrentada por meio de dados estatísticos extraídos de questionários aplicados em diversas unidades das desconcentradas, bem como em questionários respondidos pelos operadores do CIOSP.

340. Em virtude da indisponibilidade de equipamentos e a obsolescência dos mesmos, mais de 73% dos operadores entrevistados afirmaram que devido a indisponibilidade do sistema como um todo, os policiais adquirem equipamentos rádios com recursos próprios.

341. Embora os gestores afirmem que não ocorreu nenhum óbito em virtude das fragilidades apontadas no atual sistema de radiocomunicação da Sesp/MT, tal fato não

⁵² O primeiro foi celebrado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o segundo foi celebrado com a prefeitura municipal de Rondonópolis.

⁵³ O primeiro curso oferecerá oitenta vagas em duas turmas e o segundo curso oferecerá quinze vagas em uma única turma.





significa que as fragilidades não existam e tampouco que não haja risco de ocorrer perdas de vidas. Um dos pilares da segurança pública é o investimento em prevenção.

342. O assunto relacionado à utilização do sistema de telefonia fixa e móvel para suprir as fragilidades do sistema de radiocomunicação da Sesp/MT pelos agentes de segurança pública foi retratado no item 6.4.1 deste relatório.

343. No que diz respeito aos comentários sobre a proibição da Anatel com relação à utilização da tecnologia analógica na segurança pública do Estado, de fato houve uma prorrogação da Agência Reguladora com relação ao prazo de utilização da tecnologia analógica, contudo, não acarretou mudança na determinação proposta para o Governo do Estado.

344. Sobre o achado 12, a Sesp/MT apresentou a Portaria nº 116/2019/GAB/SESP que dispõe sobre as normas e procedimentos para a instalação de equipamentos autorizadas e homologadas pela Anatel, sanando as impropriedades identificadas.

345. Vale destacar que nas fases de planejamento e execução da auditoria operacional os gestores entrevistados pela equipe de auditores afirmaram que não havia normativo que regulasse o tema. No mesmo contexto, em resposta ao item 7 do Ofício nº 48/2019/SCEEDUC, o CIOSP não apresentou à esta Secex a mencionada Portaria quando solicitado, prejudicando a análise do item à época da realização da auditoria.

346. O Secretário de Segurança Pública – Sr. Alexandre Bustamante, equivocou-se ao tratar o referido trabalho como uma auditoria de conformidade solicitando o arquivamento do mesmo. Tal solicitação não procede, pelo fato de ser uma auditoria de natureza operacional e que após apreciação pelo Tribunal Pleno desta Corte de Contas, as propostas de recomendações e determinações aceitas pelo Relator serão monitoradas por esta Secex com o intuito de sanar as fragilidades apontadas.

347. Com isso, verifica-se que os comentários apresentados pelos gestores citados ratificam a importância da efetiva aplicação das recomendações e determinações propostas.





7. CONCLUSÃO

348. Esta auditoria operacional teve como objetivo avaliar a gestão do Sistema de Radiocomunicação da Secretaria de Estado de Segurança Pública, evidenciar as principais causas que afetam a qualidade do serviço, bem como identificar as boas práticas e propor ações de melhorias.

349. Buscou-se por meio deste trabalho responder se o sistema de radiocomunicação utilizado pela Sesp/MT é efetivo, se atende as exigências normativas da Anatel no que diz respeito à tecnologia, homologações e licenças, e, por fim, se o Estado de Mato Grosso tem adotado medidas para a instalação do sistema de radiocomunicação digital em todo o seu território.

350. Verificou-se que o Sistema de Radiocomunicação da Sesp/MT não é efetivo, pois o princípio da disponibilidade e da integridade não são observados contribuindo para o prejuízo a inteligibilidade das comunicações, aumento do tempo resposta e elevação do risco de perda de vidas dos agentes de segurança pública e da sociedade.

351. Importante ainda esclarecer que o sistema de radiocomunicação analógico da Sesp/MT não fornece informações confiáveis, autênticas e seguras e a oferta dos meios de comunicação da Secretaria é insuficiente para atender as demandas diárias da segurança pública.

352. Outro ponto importante identificado foi a insuficiência de despachadores no Centro Integrado, bem como a existência de áreas de sombreamento nas comunicações via rádio dentro do território do estado.

353. No que diz respeito ao ambiente regulatório, apurou-se a parcial homologação e licença dos equipamentos do sistema de radiocomunicação analógica utilizados pela Sesp/MT.

354. Foram identificadas também fragilidades nas medidas adotadas pela Sesp para a implantação do sistema de radiocomunicação digital no território estadual. Nesse sentido, verificou-se, à época da auditoria, a desatualização do regimento interno da Secretaria e a insuficiência de instrumentos normativos que disciplinem as atribuições e responsabilidades dos gestores do sistema de radiocomunicação.

355. Destaca-se que a recomendação do achado 12 (aquisição de equipamentos de radiocomunicação com tecnologia incompatíveis) foi sanado em virtude de apresentação de normativo que contempla fragilidade identificada.

356. No mesmo contexto, observou-se a ausência de um setor específico na estrutura da Sesp/MT a Nível de Execução Programática, o risco de aquisição de





equipamentos de radiocomunicação com tecnologias incompatíveis, bem como a não identificação de reserva orçamentária da Sesp/MT para a implantação/expansão da tecnologia digital.

357. Por fim, foram identificadas fragilidades na capacitação continuada dos servidores para operar, manutenir, fiscalizar e gerenciar a comunicação digital e a inefetividade nas comunicações das viaturas locadas e próprias da Sesp/MT.

358. Diante desse panorama, foram propostas recomendações à Sesp/MT, com o objetivo de mitigar os riscos de que eventos indesejados ocorram conforme tópico a seguir.





8. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

359. Diante do exposto e com a finalidade de contribuir para a melhoria do Sistema de Radiocomunicação da Secretaria de Estado de Segurança Pública, encaminha-se o presente Relatório Conclusivo de Auditoria, com a seguinte proposta de encaminhamento:

- a) Apreciação pelo Tribunal Pleno, nos termos do art. 189 do Regimento Interno do TCE/MT (Resolução nº 14/2007);
- b) Estabelecimento de prazo, não superior a 90 dias, para apresentação de Plano de Ação pela Sesp/MT visando a implementação das recomendações e determinações prolatadas pelo TCE/MT, com a designação dos responsáveis pela execução das medidas;
- c) Realização, pela equipe técnica, de 2 ciclos de monitoramento dos resultados alcançados decorrentes da adoção das deliberações do TCE/MT, nos seguintes prazos:
 - i. 1º ciclo – avaliação do Plano de Ação, a ser realizada após a entrega do referido documento;
 - ii. 2º ciclo – avaliação dos resultados alcançados, a ser realizado em 18 meses após a publicação do Acórdão de julgamento da auditoria pelo Plenário.
- d) Envio de cópia deste relatório, bem como do Acórdão de julgamento, aos seguintes interessados:
 - i. Governador do Estado de Mato Grosso;
 - ii. Secretário de Estado de Segurança Pública;
 - iii. Secretário Adjunto de Integração Operacional da Sesp/MT;
 - iv. Secretário Adjunto de Administração Penitenciária da Sesp/MT;
 - v. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso;
 - vi. Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso;
 - vii. Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso;
 - viii. Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso;
 - ix. Comissão de Segurança Pública e Comunitária da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.





360. O Plano de Ação (item “c”) deverá conter, de forma obrigatória, um cronograma em que serão definidos, no mínimo, os **RESPONSÁVEIS**, as **ATIVIDADES** e os **PRAZOS** para a implementação das deliberações do TCE/MT, advindas do julgamento deste relatório, no sentido de corrigir os problemas identificados durante a auditoria, conforme estrutura exemplificativa do quadro seguinte:

Recomendações	Providências – ações a serem tomadas	Prazo para implementação	Responsável	Avaliação
1.				
2.				
3.				

361. Por fim, apresenta-se, em síntese, as propostas de recomendações:

Determinar ao Governo do Estado de Mato Grosso que:

Implante o Sistema de Radiocomunicação Digital de voz e dados na Secretaria de Estado de Segurança Pública em todo o Mato Grosso, em virtude da Resolução nº 674, de 13 de fevereiro de 2017 da Anatel.

Recomendar ao Governo do Estado de Mato Grosso que:

Estude a viabilidade de incluir no seu planejamento orçamentário ações de longo, médio e curto prazo que contemplem ações de investimento na expansão para todo o território estadual do sistema de radiocomunicação digital.

Determinar à Sesp/MT que:

Atualize o Regimento Interno da Secretaria, identificando as competências e responsabilidades inerentes ao sistema de radiocomunicações.

Recomendar à Sesp/MT e ao Governo do Estado de Mato Grosso que:

Inclua na previsão orçamentária da Sesp/MT a disponibilização de recursos para a aquisição e manutenção de equipamentos rádios fixos, móveis e portáteis com a finalidade de atender a demanda das operações ordinárias e extraordinárias da Sesp/MT e de suas desconcentradas. Implemente a aquisição de equipamentos rádios fixos, móveis e portáteis.





Recomendar à **Sesp/MT** que:

Produza dados estatísticos e indicadores com relação ao sistema de radiocomunicação digital que possa identificar, avaliar e dar suporte para a tomada de decisões das autoridades competentes.

Aperfeiçoe a rotina de registros por parte dos agentes de segurança pública com relação às falhas no sistema de radiocomunicação digital.

Realize controle efetivo dos contratos de manutenção vigentes com relação ao prazo de entrega dos equipamentos de radiocomunicação em manutenção, inoperantes ou para substituição.

Produza estudos técnicos com a finalidade de avaliar a quantidade ideal de servidores que devam trabalhar como despachantes operacionais do CIOSP, bem como implemente o quantitativo ideal de despachantes operacionais para o CIOSP levando em consideração o resultado do estudo de dimensionamento da força de trabalho.

Produza estudos técnicos que demonstrem quais são as áreas de sombreamentos relevantes nas Regiões Integradas de Segurança Pública – RISP e implemente ações que visem diminuir as áreas de sombreamento relevantes existentes no território mato-grossense;

Acompanhe junto à Anatel as ações de homologação e licenciamento do sistema de radiocomunicação analógico da Secretaria com a identificação dos responsáveis e medidas a serem tomadas;

Fiscalize a empresa contratada com a finalidade de implantar corretamente o sistema de radiocomunicação digital no Estado junto à Anatel, bem como, as homologações e licenças dos equipamentos rádios.

Atualize e publique o Regimento Interno do CIOSP ou outro Manual de Procedimentos Operacionais, identifique as competências, padronize os procedimentos técnicos e operacionais para todos os órgãos pertencentes ao sistema de radiocomunicação da Secretaria;

Aperfeiçoe os procedimentos operacionais que devem ser adotados quando ocorrerem as falhas nas comunicações, degradação do sistema de comunicação e utilização de equipamentos reservas.

Atribua e capacite setor específico que tenha a competência de: supervisionar as atividades operacionais; promover a integração dos órgãos integrantes da Segurança Pública; coordenar, elaborar, dimensionar e





implantar projetos físicos e lógicos de integração de sistemas de comunicação utilizados nos centros de operações e sistemas de comunicações das desconcentradas;

Inclua no plano de trabalho da Secretaria a busca de alternativas para captação de recursos para investimentos no sistema de radiocomunicação digital por meio de parcerias com municípios, iniciativa privada, emendas parlamentares, TAC com MPE, Tribunais do Trabalho, Tribunais de Justiça.

Estabeleça e formalize plano ou estudo técnico de expansão territorial mato-grossense para o sistema de radiocomunicação digital identificando os equipamentos a serem adquiridos e o custo das aquisições no curto, médio e longo prazos, em consonância com os objetivos estratégicos do Governo do Estado e atribuições da Secretaria de Segurança Pública.

Institua e implemente plano de capacitação dos agentes de segurança pública lotados no CIOSP e desconcentradas para que possam ter condições de operar, manutenir, fiscalizar e gerenciar o sistema de radiocomunicação da Secretaria.

Identifique, por meio de estudos técnicos, o correto local de instalação das antenas e dos rádios das viaturas da Sesp/MT e inclua a exigência nas próximas aquisições com a respectiva fiscalização;

Inclua exigência nas próximas aquisições da tecnologia “PMR – Professional Mobile Radio” que garanta a efetiva interoperabilidade entre os agentes da segurança pública, ou outra tecnologia que venha a ser utilizada pela Sesp/MT.

É o relatório.

Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança Pública do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de agosto de 2020.

assinado digitalmente
MARCELO PEREIRA DA SILVA
Auditor Público Externo
Coordenador da Auditoria

assinado digitalmente
ALESSANDRA MAIA BUENO
Auditora Pública Externa

assinado digitalmente
BRUNO ALBERTO ZYS
Auditor Público Externo
Supervisor de Auditoria





APÊNDICES

A. Análise SWOT

F – Área Fim / TI – Tecnologia da Informação / L – Legislação / P – Pessoal / Est – Estrutura Física/ G – Gestão / O - Orçamento

	Ambiente Interno	Ambiente Externo
	Forças	Oportunidades
+	<ul style="list-style-type: none"> - Divisão do território estadual em 15 regiões integradas de segurança pública – RISP (G) - Gestão para resultados (G) - Abrangência territorial (G) - Aplicação de procedimentos operacionais padrão – POP (G) - Planejamento estratégico (G) - Política de fronteira – Gefron/Defron (F) - Centro Integrado de Comando e Controle (F) - Corpo técnico qualificado (P) - Sistema próprio de planejamento orçamentário (TI) - Servidor da Tecnologia de Informação protegida por sala cofre (TI) - Política de segurança da informação (TI) - Arrecadação própria da Tacin e Taseg (O) - Pronto emprego (L) - Aperfeiçoamento nos processos jurídicos relacionados às contratações e aquisições – PGE (L) 	<ul style="list-style-type: none"> - Expansão do sistema de radiocomunicação digital para toda a extensão do território do Estado de Mato Grosso por meio de convênio com o governo federal, emendas parlamentares, os Conselhos Municipais de Segurança e iniciativa privada (G) - Aproveitamento do sistema de radiocomunicação digital utilizado pela Polícia Rodoviária Federal (G) - Utilização das torres de comunicação das operadoras de telefonia celular espalhadas por todo território do Estado - Economicidade no processo de aquisição de um sistema de radiocomunicação por meio de parceria com a Polícia Rodoviária Federal (G) - Expansão do sistema de inteligência (G) - Convênio com o SUSP e demais programas do governo federal e emendas parlamentares (G) - Implantação do Plano Nacional de Segurança Pública (G) - Integração operacional com órgãos do Governo Federal e estaduais (G) - Expansão do Centro Integrado de Comando e Controle – CICC para outros municípios do estado (G) - Investimentos provenientes da arrecadação da TACIN e TASEG (O) - Destinação de recursos financeiros provenientes da arrecadação da TASEG em investimentos no Sistema de Radiocomunicação (O) - Integração dos órgãos e forças pela radiocomunicação digital com garantia de intercomunicabilidade e interoperabilidade. - Aporte de recursos financeiros provenientes dos governos municipais, bem como, do Poder Judiciário e do Ministério Público. - Possibilidade de utilização das torres da Companhia Mato Grossense de Mineração - METAMAT, bem como de estudos de expansão para todo o território de MT. - Possibilidade de celebração de Termo de Ajuste de Conduta – TAC, com o Ministério Público do Estado, com





		retorno para aquisição de equipamentos de instalação da radiocomunicação digital nas unidades.
Fraquezas	Ameaças	
<p>F1 – Inexistência de superintendência, gerência, direção ou outro setor congênere na estrutura organizacional da SESP que seja responsável por operar, manutenir, fiscalizar, gerenciar e operar o sistema de radiocomunicação da Segurança Pública e do Sistema Prisional.</p> <p>F2 – Descumprimento contratual no que se refere ao prazo das manutenções dos equipamentos de radiocomunicação na capital e no interior do estado, exceto para o sistema prisional.</p> <p>F3 – Insuficiência de capacitação técnica nas áreas fins e meio e inexistência de profissional na área de telecomunicações na segurança pública.</p> <p>F4 – Insuficiência de despachantes no CIOSP (SESP, PM, CBM, PJC e POLITEC)</p> <p>F5 – Desatualização do Regimento Interno (SESP)</p> <p>F6 – Sistema de comunicação obsoleto, ineficiente e irregular junto à Anatel (rádio analógico)</p> <p>F7 – Tempo de resposta alto da polícia militar e civil, bombeiros militares e agentes prisionais devido às falhas na comunicação (F)</p> <p>F8 – Insuficiência de profissionais no corpo técnico da SESP na área de manutenção dos rádios de comunicação.</p> <p>F9 – Ausência de um Procedimento Operacional Padrão que normatiza as ações e procedimentos dos operadores do CIOSP.</p> <p>F10 – Radiocomunicação analógica das forças operam com alto nível de ruído, defasagem tecnológica, impossibilidade de transmissão de dados, não há sigilo das comunicações.</p> <p>F11 – Utilização dos sistemas de telefonia móvel para realizar as coordenações e comunicações com viaturas e guarnições.</p> <p>F12 – Operação da frequência analógica utilizada pela SESP sem outorga, autorização e licenciamento da Anatel, conforme art. 163, do anexo, da Lei nº 9.472/1997.</p> <p>F13 – Policiais civis, militares, bombeiros militares e agentes prisionais adquirindo os equipamentos rádios portáteis com recursos próprios.</p>	<p>A1 – Inexistência do Conselho Estadual de Segurança (SESP)</p> <p>A2 – Indeferimento do CONDES nas licitações e contratos da SESP</p> <p>A3 – Interferência externa de arrecadação (destinação de 25% da arrecadação da TACIN e da TASEG para outros órgãos)</p> <p>A4 – Anulação ou postergação do processo licitatório por parte de empresas privadas que foram vencidas, bem como, as que foram impedidas de participar do certame.</p> <p>A5 – Dificuldade em acompanhar a inovação tecnológica</p> <p>A6 – Insuficiência e contingenciamento orçamentário (SESP)</p> <p>A7 – Não cumprimento da programação financeira (SESP)</p> <p>A8 – Não disponibilização de recursos federais para firmar convênios (GOV)</p> <p>A9 – Aumento continuado dos restos a pagar (GOV)</p> <p>A10 – Contratação de Sistema de Radiocomunicação inadequado para as necessidades do Estado.</p> <p>A11 – Direcionamento na aquisição do Sistema de Radiocomunicação Digital inadequado.</p> <p>A12 – Descumprimento formal ou material dos termos do convênio celebrado com o governo federal por parte do Estado.</p>	





F14 - Ausência de Plano Diretor de Telecomunicações na SESP/MT.	
F15 – Dependência de recursos federais para poder investir no sistema de radiocomunicação do Estado.	
F16 – A manutenção e operação do sistema de radiocomunicação é de responsabilidade de cada unidade prisional do Estado.	
F17 – Instalação das antenas de radiocomunicação nas viaturas em local inapropriado ocasionando a baixa eficiência da operação rádio.	
F18 – Ausência de um plano de expansão do sistema de radiocomunicação digital para todo o estado.	
F19 – Produção insuficiente de dados estatísticos relativos sobre a radiocomunicação.	

B. Diagrama de Verificação de Risco - DVR

	Baixa Probabilidade / Alto Impacto	Alta Probabilidade / Alto Impacto
I M P A C T O P O T E N C I A L	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de padrão comportamental dos servidores – F3, F9, F13 - Redução na produtividade técnica operacional dos servidores – F4, F6, F9, F17, F19 - Queda do sistema de comunicação – F6, F10 - Fragilidade na segurança jurídica nos procedimentos operacionais de radiocomunicação de rotina – F9 - Atraso na aquisição de equipamentos tecnológicos necessários para alcançar a adequada eficiência no sistema de radiocomunicação – F18, F19, A2, A4, A5, A6, A12 - Ausência de diagnósticos, planejamentos e gestão dos recursos e processos para o sistema de radiocomunicação – F14, F19 	<ul style="list-style-type: none"> Inviabilidade do instrumento celebrado, com a consequente devolução do recurso federal – F12, A4, A12 - Tomada de decisões sem embasamento técnico – F1, F19 - Enfraquecimento dos controles interno, externo e social – F1, F5, F19 - Insuficiência de equipamentos rádios veicular e portátil – F2, F8, F16, A6, A8 - Incomunicabilidade total entre as bases e os agentes da segurança – F11, F13, F17 - Não identificação das competências e dos objetivos de setores da SESP – F5, F9 - Descontinuidade na prestação de serviços de radiocomunicação – F1, F2, F4, F8, F15, F16, F17, A2, A7, A8, A9, A12 - Descontinuidade da prestação do serviço por parte da operadora de telefonia móvel – F11, F13 - Prestação de serviço de radiocomunicação ineficiente – F3, F4, F6, F7, F8, F9, F10, F13, F15, F16, F17, F18, A2, A4, A5, A12 - Terceiros terem acesso à localização das viaturas, dos policiais e dos agentes prisionais em tempo real – F6, F10





	<ul style="list-style-type: none">- Terceiros terem acesso em tempo real das operações que estão ocorrendo – F10- Perda de vidas em incêndios, operações policiais, motins, rebeliões e fugas das unidades penais do Estado – F2, F6, F7, F8, F10, F16- Prejuízo financeiro ao Estado de Mato Grosso – F2, A2, A4, A10, A11, A12- Limitação do alcance das forças de segurança no território do estado – F6, F8, F10, A3, A5, A6, A8- Desestímulo dos servidores da área fim – F2, F4, F6, F8, F9, F10, F11, F13, F16, A4- Interceptação e interferência da frequência utilizada pela SESP – F6, F10, F16- Aumento nos índices de criminalidade – F6, F7, F10- Tomada de decisões unilaterais pelo gestor da SESP – A1- Obstáculo à modernização do sistema de radiocomunicação da Sesp/MT – A1, A2, A4, A5, A6, A8, A9- Diminuição na capacidade de investimento no sistema de radiocomunicação – F15, A3, A6, A8, A9- Descumprimento de contrapartida financeira do Estado em convênios com o governo federal – A7
Baixa Probabilidade / Baixo Impacto	Alta Probabilidade / Baixo Impacto
<ul style="list-style-type: none">- Sanções por parte da Anatel – F1, F12- Sobrecarga de trabalho para os servidores do CICC – F9, F10- Sobrecarga de custo financeiro para os agentes da segurança – F11, F13	<ul style="list-style-type: none">- Ineficiência na utilização dos recursos humanos – F3, F6, F8, F9- Ausência de estudos e ações que visem aumentar a eficiência dos serviços de radiocomunicação da Sesp/MT – A1, F19- Não implementação de boas práticas – F12, F19
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	







C. Análise Stakeholder

STAKEHOLDER	GRUPO Primário ou Secundário	PAPEL do Stakeholder na administração pública	INTERESSE do Stakeholder no trabalho	Grau de Interesse ++; + ; 0; -;--	IMPACTO (em caso de falha na atuação do stakeholder)	Prioridade (interesse para a Auditoria)
Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP	P	- Gestão da Segurança Pública com o intuito de preservar a ordem pública e a defesa social.	- Contribuir para que as forças auxiliares e o sistema prisional tenham um sistema de comunicação de tecnologia digital que seja eficaz e efetivo; - Prestar atendimento no menor tempo de resposta; - Proporcionar à sociedade segurança e gerar confiança nas instituições de segurança pública;	++	- Aumento dos índices de criminalidade; - Desordem Pública; - Dano potencial à incolumidade das pessoas e do patrimônio.	Alta
Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL	P	- Adotar medidas necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento das telecomunicações no Estado de Mato Grosso.	- Implementar na Sesp/MT a política nacional de telecomunicações; - Reprimir infrações cometidas pela Sesp/MT em desfavor dos agentes de segurança pública e usuários do sistema;	++	- Operações do Sistema de radiocomunicação na irregularidade junto à Anatel. - Sistema de radiocomunicação operando fora dos padrões exigidos pela Agência Reguladora. - Prejuízo aos cofres públicos.	Alta
Governo do Estado	P	- Estabelecer diretrizes para execução da segurança pública.	- Melhoria na eficiência da atuação da Sesp; - Otimização dos custos; - Diminuição dos índices de criminalidade.	++	- Falta de alinhamento entre o Governo do Estado e a Sesp; - Insuficiência de recursos para a execução das atividades da Sesp.	Alta





STAKEHOLDER	GRUPO Primário ou Secundário	PAPEL do Stakeholder na administração pública	INTERESSE do Stakeholder no trabalho	Grau de Interesse ++; + ; 0; -;-	IMPACTO (em caso de falha na atuação do stakeholder)	Prioridade (interesse para a Auditoria)
Controladoria Geral do Estado – CGE	P	- Aperfeiçoar os sistemas de controles, de conduta dos servidores e dos fornecedores, ampliando a transparência e fomentando o controle social.	- Fomentar a melhoria da prestação de serviços nos órgãos estaduais.	+	- Aumento do risco de a Sesp não alcançar os objetivos institucionais.	Média
SENASA	P	- Planejar, acompanhar e avaliar a implementação de programas do Governo Federal para a Área de Segurança Pública. - Promover a integração dos órgãos de Segurança Pública.	- Estimular a modernização e o reaparelhamento dos órgãos de Segurança Pública.	++	- Aparelhamento com equipamentos de radiocomunicação obsoletos. - Perda de vidas.	Alta
SISPEN/MT	P	- Exercer o aperfeiçoamento do sistema de radiocomunicação das unidades prisionais em todo o estado garantindo a segurança das informações, dos agentes prisionais e dos reeducandos.	- Possuir um sistema de radiocomunicação eficiente e seguro.	++	- Equipamentos de radiocomunicação com tecnologia ultrapassada. - Perda de vidas	Alta
PMMT	P	- Zelar pelas pessoas e seu patrimônio, contribuindo para a segurança pública em parceria com o cidadão e para a preservação da ordem pública, em busca da paz social.	- Possuir um sistema de radiocomunicação com tecnologia digital. - Atender o cidadão em o menor tempo de resposta possível; - Ter um efetivo capacitado e com as condições mínimas para pronto emprego.	++	- Desordem social. - Perda de vidas.	Alta





STAKEHOLDER	GRUPO Primário ou Secundário	PAPEL do Stakeholder na administração pública	INTERESSE do Stakeholder no trabalho	Grau de Interesse ++; + ; 0; -;-	IMPACTO (em caso de falha na atuação do stakeholder)	Prioridade (interesse para a Auditoria)
CBMMT	P	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar a prevenção e extinção de incêndio; - Executar serviços de proteção, busca e salvamento; - Realizar socorros e urgências; 	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir um sistema de radiocomunicação com tecnologia digital. - Atender o cidadão em o menor tempo de resposta possível; - Ter um efetivo capacitado e com as condições mínimas para pronto emprego. 	++	<ul style="list-style-type: none"> - Perda de vidas. 	Alta
PJCMT	P	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a ordem pública, mediante investigação para apurar e reprimir ilícitos penais, em defesa da paz social. 	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir um sistema de radiocomunicação com tecnologia digital. - Atender o cidadão em o menor tempo de resposta possível; - Ter um efetivo capacitado e com as condições mínimas para pronto emprego. 	++	<ul style="list-style-type: none"> - Perda de vidas. 	Alta
POLITEC	P	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar perícias de natureza criminal nas áreas criminalística, de medicina legal, de odontologia legal e os serviços de identificação técnica civil e criminal. 	<ul style="list-style-type: none"> - Possuir um sistema de radiocomunicação com tecnologia digital. - Atender o cidadão em o menor tempo de resposta possível; - Ter um efetivo capacitado e com as condições mínimas para pronto emprego. 	++	<ul style="list-style-type: none"> - Insegurança dos peritos e técnicos da instituição. 	Alta





STAKEHOLDER	GRUPO Primário ou Secundário	PAPEL do Stakeholder na administração pública	INTERESSE do Stakeholder no trabalho	Grau de Interesse ++; + ; 0; -;-	IMPACTO (em caso de falha na atuação do stakeholder)	Prioridade (interesse para a Auditoria)
Associação dos Polícias e Bombeiros Militares – (Assof, Associação de Subtenentes e Sargentos e ACS de MT)	S	- Atuar na defesa dos interesses dos servidores filiados.	- Obter melhoria nas condições de trabalho dos policiais e bombeiros militares.	+	- Desestímulo dos servidores na prática das atividades.	Média
Sindicatos (Sindepo, Sindepojuc, Sinpol e Sindpeco)	S	- Atuar na defesa dos interesses dos servidores filiados.	- Obter melhoria nas condições de trabalho dos policiais civis e peritos criminais.	+	- Desestímulo dos servidores na prática das atividades.	Média
Cidadão	P	- Exercer o controle social sobre a gestão dos recursos públicos e políticas públicas de Segurança.	- Viver em uma sociedade ordeira e segura; - Receber informações visando prevenção relativo a segurança pública; - Ser atendido prontamente por profissionais capacitados; - Ter seu problema atendido.	++	- Favorecimento ao desvio, má aplicação dos recursos públicos e corrupção. - Enfraquecimento do controle social junto as políticas de Segurança Pública.	Alta





STAKEHOLDER	GRUPO Primário ou Secundário	PAPEL do Stakeholder na administração pública	INTERESSE do Stakeholder no trabalho	Grau de Interesse ++; + ; 0; -;-	IMPACTO (em caso de falha na atuação do stakeholder)	Prioridade (interesse para a Auditoria)
Ministério Público	S	- Defesa do cumprimento da legalidade e representante do interesse público coletivo.	- Zelar pelo cumprimento das diretrizes legais que regem o sistema de segurança.	+	- Não cumprimento da legislação pertinente à Segurança.	Média
Poder Legislativo	S	- Criar mecanismos legais que melhorem a qualidade de vida do cidadão; - Fomentar a execução de políticas públicas visando o aperfeiçoamento da Segurança Pública; - Fiscalizar a Segurança Pública.	- Melhorar os índices de Segurança no Estado; - Proporcionar ao cidadão a segurança sobre o patrimônio e a vida.	+	- Desordem social; - Aumento da sensação de impunidade e de falta de segurança.	Média
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG	P	- Coordenar e planejar a gestão estratégica das políticas de segurança pública.	- Fortalecer a gestão das políticas públicas.	+	- Limitação do desenvolvimento das políticas de segurança pública.	Média
Profissionais da SESP e das desconcentradas	P	- Prestar serviço de segurança à sociedade com qualidade e eficiência; - Obedecer às normas institucionais.	- Ter disponível um sistema de radiocomunicação com tecnologia digital. - Ter acesso à capacitação contínua e segurança proporcionada pelo Estado; - Ter acesso a instalações, equipamentos e insumos adequados ao desenvolvimento de suas atividades;	+	- Limitação na prestação de serviço na área fim; - Má prestação do serviço público.	Alta





STAKEHOLDER	GRUPO Primário ou Secundário	PAPEL do Stakeholder na administração pública	INTERESSE do Stakeholder no trabalho	Grau de Interesse ++; + ; 0; -;-	IMPACTO (em caso de falha na atuação do <i>stakeholder</i>)	Prioridade (interesse para a Auditoria)
Especialistas	P	- Formação de conhecimentos embasados em estudos científicos sobre o tema.	- Adquirir informações relevantes que irão subsidiar na formação e/ou construção do conhecimento.	+	- Falta de conhecimento consolidado sobre o tema.	Baixa





Tribunal de Contas
Mato Grosso